

**RELATÓRIO DA CONSULTA DO PÚBLICO**

*Estudo de Impacte Ambiental*

**“BARRAGEM DO APROVEITAMENTO  
HIDROAGRÍCOLA DO CARRIL”**

*Instituto de Promoção Ambiental*

**Setembro 1996**

## EQUIPA DE TRABALHO

### Elaboração:

- *Pedro Raposo de Almeida* (Biólogo)

### Secretariado

- *Ana Paula Sousa*
- *Luis Miguel de Menezes*
- *Maria João de Andrade*

## ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO
2. PERÍODO DE CONSULTA
3. DOCUMENTOS DIVULGADOS E LOCAIS DE CONSULTA
4. DIVULGAÇÃO DA CONSULTA DO PÚBLICO
5. ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS
6. CONCLUSÕES

### ANEXOS

- Edital
- Certificado de Afixação do Edital
- Ofícios Circulares
- Lista de Entidades e Órgãos de Imprensa convidados a participar na Consulta do Público
- Anúncio
- Nota de Imprensa
- Folheto
- Pareceres Recebidos
- Outros

## **RELATÓRIO DE CONSULTA DO PÚBLICO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL DA "BARRAGEM DO APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA DO CARRIL"**

### **1. INTRODUÇÃO**

Em cumprimento do preceituado no artigo 4º do Decreto-Lei nº 186/90 de 6 de Junho e do artigo 4º do Decreto Regulamentar nº 38/90 de 27 de Novembro, procedeu-se à Consulta do Público sobre o Estudo de Impacte Ambiental do projecto "Barragem do Aproveitamento Hidroagrícola do Carril".

### **2. PERÍODO DE CONSULTA**

Considerando que o Projecto se integra na lista do anexo III do Decreto-Lei nº 186/90, a Consulta do Público decorreu durante 25 dias úteis, tendo o seu início no dia 29 de Julho e o seu final no dia 2 de Setembro.

### **3. DOCUMENTOS DIVULGADOS E LOCAIS DE CONSULTA**

O Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta nos seguintes locais:

- Instituto de Promoção Ambiental
- Câmara Municipal de Tomar

O Resumo Não Técnico esteve disponível para consulta nas Juntas de Freguesia de S. Pedro de Tomar, Junceira e S.<sup>la</sup> Maria dos Olivais.

### **4. DIVULGAÇÃO DA CONSULTA DO PÚBLICO**

A divulgação desta consulta foi feita por meio de:

- Afixação de Editais na Câmara Municipal e Juntas de Freguesia acima referidas;
- Publicação de um anúncio, envio de RNT e de nota de imprensa para os seguintes jornais:
  - Jornal O Público (nível nacional)
  - Jornal Cidade de Tomar (nível local)
- Divulgação na Internet na "homepage" do IPAMB com edital e RNT.

A Junta de Freguesia de Junceira solicitou ao IPAMB uma cópia do EIA, a qual foi entregue no dia 23/8/96.

- Envio de nota de imprensa e RNT para os seguintes rádios e jornais:

- Rádio Renascença
- Antena I
- TSF
- Rádio Hertz
- Rádio Cidade de Tomar
- Jornal Forum Ambiente
- Notícias do Ambiente
- Jornal O Independente
- Jornal O Expresso
- Jornal A Capital
- Jornal Correio da Manhã
- Jornal Diário de Notícias
- Jornal O Templário
- Jornal Região de Tomar
- Jornal O Ribatejo
- Jornal o Nabão
- Jornal o Despertar do Zêzere
- Revista AreaDados
- Agência LUSA

- Envio de ofício circular e RNT às entidades constantes no anexo.

Como meio auxiliar de divulgação, foi distribuído às populações afectadas, através da Câmara Municipal e Juntas de Freguesia, o folheto "Participação Pública nº 50-III.41", conforme exemplar em anexo. Este folheto foi também enviado a todos os órgãos de imprensa envolvidos e às entidades convidadas a participar na Consulta do Público.

## 5. ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS

No âmbito da Consulta Pública foram recebidos oito pareceres apresentados pela Junta de Freguesia da Junceira, pelo Instituto Geológico e Mineiro, pela ArqueoJovem (Associação Juvenil para a Preservação Cultural e Natural), pelo Centro de Estudos e Protecção do Património da Região de Tomar, pelo IPPAR, pela Câmara Municipal de Tomar, pela Escola Superior de Tecnologia de Tomar (\*) e por um particular, o Sr. Nuno M. Conceição Ribeiro.

A Junta de Freguesia da Junceira alerta para o facto de os terrenos referentes ao local de implantação da barragem em questão pertencerem à freguesia da Junceira e não à freguesia de S.<sup>ta</sup> Maria dos Olivais como se encontra referido no EIA e RNT.

(\*) - parecer recebido fora do prazo

A associação ArqueoJovem refere que "(...) no complexo geomorfológico em que se encaixa a ribeira, foram detectados importantes monumentos pré-históricos (antas)". Afirma ainda que ocorrem no local indústrias de seixos trabalhados e que deve ser prestada atenção tanto ao material arqueológico industrial como ao património etnográfico passível de existir na área de estudo. Na sequência dos comentários emitidos, a ArqueoJovem propõe que seja efectuada uma prospecção sistemática da área a submergir, a qual deve contemplar o registo dos sistemas de moagem e irrigação afectados. Sugere ainda que a execução das obras seja acompanhada por um arqueólogo.

O Centro de Estudos e Protecção do Património da Região de Tomar chama a atenção para o facto da construção da barragem do Carril vir a submergir uma ponte existente no lugar de Algaz, freguesia de S.<sup>ta</sup> Maria dos Olivais, cuja origem em data incerta, remonta à Idade Média, embora no local seja referenciada como Romana. Desta forma, recomenda que seja efectuado um levantamento topográfico, desenho e fotografia da referida ponte tendo em vista o seu registo.

O Parecer do Instituto Geológico e Mineiro informa que após pesquisa nos registos, não foram detectados recursos geológicos nas áreas a ocupar pela implantação da barragem, albufeira e principais acções que integram o projecto.

O IPPAR chama a atenção para a eventualidade de poder existir na Ribeira da Lousã uma barragem de presumível origem Romana, a qual não se encontra referenciada no EIA em análise. Refere ainda que se se confirmar a sua presença, ou no caso de virem a ser detectados achados no decurso das obras de construção o Departamento de Arqueologia do IPPAR deve ser imediatamente informado.

A Câmara Municipal de Tomar refere que o empreendimento em análise não se adequa ao Plano Director Municipal do Concelho de Tomar, publicado em D.R. - 1<sup>a</sup> Série - B nº 233 de 8/10/94, uma vez que é incompatível com os traçados dos itinerários complementares IC3 e IC9 nele definidos.

A Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Tomar (ESTGT) afirma que o promotor deste projecto subestimou e secundarizou a informação fornecida por esta instituição, chegando mesmo a existir situações em que a informação disponibilizada pela ESTGT é utilizada incorrectamente (*e.g.* localização de algumas pré-existências arqueo-históricas). Assim, propõe que seja executada uma correcta avaliação dos sítios arqueológicos presentes na área de estudo através da:

- identificação e classificação seguras dos vestígios arqueológicos;
- identificação científica de certos achados arqueológicos, já detectados e que motivam interpretações contraditórias;
- tratamento cartográfico de todas as informações reunidas;

Dada a complexidade e importância arqueológica da região, a ESTGT sugere que a intervenção a efectuar obedeça ao seguinte faseamento: a) registo arqueológico e identificação cartográfica; b) reconhecimento e prospecção sistemáticos; c) escavações pontuais em sítios nevrálgicos antes dos início das obras; d) acompanhamento dos trabalhos de construção por um arqueólogo.

Finalmente, a ESTGT alerta para o facto de que deve ser resolvida atempadamente a questão relacionada com a salvaguarda do património arqueológico presente na área inundada.

O Sr. Nuno Ribeiro alerta para o facto de o EIA conter algumas incorrecções que poderão pôr em risco a integridade de importantes sítios arqueológicos, nomeadamente aquando da implantação no terreno dos acessos à barragem. Reafirma a necessidade de se efectuar uma prospecção arqueológica detalhada na área a ocupar pelo empreendimento. Refere que a povoação do Carril (freguesia da Junceira) aparece por diversas vezes citada como pertencente à freguesia de S.<sup>ta</sup> Maria dos Olivais. Menciona a existência de um dique/barragem situado na ribeira da Lousã no denominado Casal Cigano. O Sr. Nuno Ribeiro afirma ainda que na referida ribeira existem moinhos e lagares de interesse etnográfico.

Desta forma, propõe que sejam executadas escavações arqueológicas e sondagens de emergência nos seguintes locais (para detalhes quanto à localização aconselha-se a consulta do parecer apresentado em anexo):

- *Povoado da Paixinha* - Necrópole e Santuário Proto-Histórico denominado *Corredor de Mouros* situado no Salto da Pedra, Paixinha, freguesia da Junceira.
- Santuário Proto-Histórico e área envolvente próxima da barragem, estação denominada *Cadeiras dos Mouros*, situado na Paixinha, freguesia da Junceira.

Todos os documentos remetidos no âmbito da consulta encontram-se em anexo ao presente relatório. Encontra-se igualmente anexado a este relatório uma cópia do parecer do Sr. Nuno Ribeiro, a qual foi enviada pelo próprio, fora do prazo de recepção de pareceres, à Câmara Municipal de Tomar. A sua inclusão neste relatório resulta de se ter verificado que a cópia em questão incluía em anexo um conjunto de fotografias e uma lista mais detalhada de sítios arqueológicos existentes na área de estudo.

## 6. CONCLUSÕES

No âmbito da Consulta Pública foram analisados oito pareceres apresentados pela Junta de Freguesia da Junceira, pelo Instituto Geológico e Mineiro, pela ArqueoJovem (Associação Juvenil para a Preservação Cultural e Natural), pelo Centro de Estudos e Protecção do Património da Região de Tomar, pelo IPPAR, pela Câmara Municipal de Tomar, pela Escola Superior de Tecnologia de Tomar e por um particular, o Sr. Nuno M. Conceição Ribeiro.

Foi referido que os terrenos referentes ao local de implantação da barragem em questão pertencem à freguesia da Junceira e não à freguesia de S.<sup>ta</sup> Maria dos Olivais como se encontra referido no EIA e RNT.

Não foram detectados recursos geológicos nas áreas a ocupar pela implantação da barragem, albufeira e principais acções que integram o projecto (IGM).

A Câmara Municipal de Tomar alerta para o facto de existirem incompatibilidades entre o empreendimento em análise e os traçados dos itinerários complementares IC3 e IC9 nele definidos.

O IPPAR chama a atenção para a eventualidade de poder existir na Ribeira da Lousã uma barragem de presumível origem Romana, a qual não se encontra referenciada no EIA.

É igualmente mencionado que a ponte existente no lugar de Algaz, freguesia de S.<sup>ta</sup> Maria dos Olivais, cuja origem em data incerta, remonta à Idade Média, irá ficar submersa.

É sugerido que a questão relacionada com a salvaguarda do património arqueológico presente na área inundada seja resolvida atempadamente.

É referido em diversas ocasiões que o promotor do projecto subestimou e secundarizou a informação existente para a área de implantação do empreendimento, chegando a existir casos em que existem incorreções relacionadas com a localização de alguns sítios arqueológicos.

Dada a complexidade e importância arqueológica da região, é sugerido que a intervenção a efectuar obedeça ao seguinte faseamento: a) registo arqueológico e identificação cartográfica; b) reconhecimento e prospecção sistemáticos; c) escavações pontuais em sítios nevrálgicos antes dos início das obras; d) acompanhamento dos trabalhos de construção por um arqueólogo.

**RELATÓRIO DE CONSULTA DO PÚBLICO DO ESTUDO DE  
IMPACTE AMBIENTAL DA "BARRAGEM DO APROVEITAMENTO  
HIDROAGRÍCOLA DO CARRIL"**

**Instituto de Promoção Ambiental**

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'António de Almeida', written in a cursive style.

**Setembro de 1996**

## ANEXOS

Ministério do Ambiente  
Instituto de Promoção Ambiental

# EDITAL

## CONSULTA PÚBLICA

### “BARRAGEM DO APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA DO CARRIL”

Prof. Doutor José Guerreiro, Presidente do Instituto de Promoção Ambiental, em cumprimento do preceituado no nº 2 do artº 4º do Decreto-Lei nº 186/90 de 6 de Junho e do artº 4º do Decreto Regulamentar nº 38/90 de 27 de Novembro, faço saber que por período de 25 dias, fica patente para Consulta do Público o Estudo de Impacte Ambiental “Barragem do Aproveitamento Hidroagrícola do Carril” nos seguintes locais:

- Instituto de Promoção Ambiental  
Praça Duque de Saldanha, 31-1º - 1050 LISBOA - Tel: 3113270/2 Fax: 3534710
- Câmara Municipal de Tomar  
2300 TOMAR

O Resumo Não Técnico pode ser consultado nas Juntas de Freguesia de S. Pedro de Tomar, Junceira e Stª Maria dos Olivais.

A Consulta decorrerá entre 29 de Julho e 2 de Setembro de 1996, devendo os comentários e sugestões ser entregues nos locais acima referidos durante o período de consulta.

Lisboa, 22 de Julho de 1996

*P/* O Presidente

(José Guerreiro)

*Heliter Gil*

Consulta pública na Internet: <http://www.ipamb.pt/cidadao> Director de Serviços  
E-mail: [ipamb@mail.telepac.pt](mailto:ipamb@mail.telepac.pt)



Exmo Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Tomar  
2300 TOMAR

Assunto ref: DPP/396/Ofício nº 3110  
data: 22.JULHO.1996

Assunto ref:

Assunto: Consulta do Público do Estudo de Impacte Ambiental "Aproveitamento Hidroagrícola do Carril".

Exmo Senhor

Está a decorrer no Ministério do Ambiente o processo de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto acima referido. Desta Avaliação faz parte a Consulta do Público.

Assim, de acordo com o preceituado no nº 2 do artº 4º do Dec-Lei nº 186/90, de 6 de Junho e do artº 4º do Dec.Regulamentar nº 38/90, de 27 de Novembro, deverá o Estudo de Impacte Ambiental e o Resumo Não Técnico deste projecto ficar patente para Consulta durante 25 dias nessa Autarquia.

No âmbito do processo da Consulta do Público serão consideradas e apreciadas as exposições e reclamações que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projecto.

Estas contribuições irão permitir o fornecimento de complementos de avaliação à Comissão de Avaliação e aos decisores contribuindo para a associação do público à tomada de decisão final.

Sendo as Autarquias simultâneamente participantes obrigatórios do processo de consulta e dinamizadores do envolvimento das populações locais, solicita-se o maior empenhamento na divulgação, nomeadamente na afixação de editais em locais de maior afluência e na distribuição do folheto "Participação Pública" aos cidadãos directa ou indirectamente afectados.

Agradece-se ainda, a colocação dos Estudos em locais de fácil acesso e em condições de poderem ser consultados.

Os comentários emitidos pelas instituições locais ou público interessado deverão ser dirigidos ao Presidente do Instituto de Promoção Ambiental, podendo ser entregues nesse local ou enviados directamente para estes Serviços.



Uma vez terminada a consulta, todos os contributos deverão ser enviados para este Instituto que, no prazo de cinco dias úteis, elaborará o relatório da respectiva consulta a ser presente à Senhora Ministra do Ambiente.

Para qualquer esclarecimento adicional é favor contactar:

- Dr. Pedro Raposo
- Tel. (01) 311 32 70/2 Fax. (01) 353 47 10

Com os melhores cumprimentos.

p/O Presidente

(José Guerreiro)

Hélder Gil  
Director de Serviços

ANEXO: Edital, Folhetos e EIA referidos.

aps/PR



Exmo Senhor  
Presidente da Junta de Freguesia de Stª Maria  
dos Olivais  
2300 TOMAR

NOSSO Nº:  
3010  
DPP/396/Ofício nº 3113  
22.JULHO.1996

NOSSO Nº:

NOSSO Nº:

Consulta do Público do Estudo de Impacte Ambiental "Aproveitamento Hidroagrícola do Carril".

Exmo Senhor

Está a decorrer no Ministério do Ambiente o processo de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto acima referido. Desta Avaliação faz parte a Consulta do Público.

Assim, de acordo com o preceituado no nº 2 do artº 4º do Dec-Lei nº 186/90, de 6 de Junho e do artº 4º do Dec.Regulamentar nº 38/90, de 27 de Novembro, deverá o Resumo Não-Técnico deste projecto ficar patente para Consulta durante 25 dias nessa Junta de Freguesia.

No âmbito do processo da Consulta do Público serão consideradas e apreciadas as exposições e reclamações que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projecto.

Estas contribuições irão permitir o fornecimento de complementos de avaliação à Comissão de Avaliação e aos decisores contribuindo para a associação do público à decisão final.

Sendo as Autarquias simultaneamente participantes obrigatórios do processo de consulta e dinamizadores do envolvimento das populações locais, solicita-se o maior empenhamento na divulgação, nomeadamente na afixação de editais em locais de maior afluência e na distribuição do folheto "Participação Pública" aos cidadãos directa ou indirectamente afectados.

Agradece-se ainda, a colocação do Resumo Não Técnico em local de fácil acesso e em condições de poder ser consultado.

Os comentários emitidos pelas instituições locais ou público interessado deverão ser dirigidos ao Presidente do Instituto de Promoção Ambiental, podendo ser entregues na Câmara Municipal ou enviados directamente para estes Serviços até ao último dia da Consulta do Público.



Para qualquer esclarecimento adicional é favor contactar:

- Dr. Pedro Raposo
- Tel. (01) 311 32 70/2 Fax. (01) 353 47 10

Com os melhores cumprimentos.

 O Presidente

(José Guerreiro)



Hélder Gil  
Director de Serviços

ANEXO: Edital, Resumo Não Técnico e Folhetos referidos.

aps/PR



Exmo Senhor  
Presidente da Junta de Freguesia de Junceira  
2300 TOMAR

N.º de processo: DPP/396/Ofício n.º 3112  
Data: 22.JULHO.1996

Assunto: Consulta do Público do Estudo de Impacte Ambiental "Aproveitamento Hidroagrícola do Carnil".

Exmo Senhor

Está a decorrer no Ministério do Ambiente o processo de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto acima referido. Desta Avaliação faz parte a Consulta do Público.

Assim, de acordo com o preceituado no n.º 2 do art.º 4º do Dec-Lei n.º 186/90, de 6 de Junho e do art.º 4º do Dec.Regulamentar n.º 38/90, de 27 de Novembro, deverá o Resumo Não Técnico deste projecto ficar patente para Consulta durante 25 dias nessa Junta de Freguesia.

No âmbito do processo da Consulta do Público serão consideradas e apreciadas as exposições e reclamações que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projecto.

Estas contribuições irão permitir o fornecimento de complementos de avaliação à Comissão de Avaliação e aos decisores contribuindo para a associação do público à decisão final.

Sendo as Autarquias simultaneamente participantes obrigatórios do processo de consulta e dinamizadores do envolvimento das populações locais, solicita-se o maior empenhamento na divulgação, nomeadamente na afixação de editais em locais de maior afluência e na distribuição do folheto "Participação Pública" aos cidadãos directa ou indirectamente afectados.

Agradece-se ainda, a colocação do Resumo Não Técnico em local de fácil acesso e em condições de poder ser consultado.

Os comentários emitidos pelas instituições locais ou público interessado deverão ser dirigidos ao Presidente do Instituto de Promoção Ambiental, podendo ser entregues na Câmara Municipal ou enviados directamente para estes Serviços até ao último dia da Consulta do Público.



Para qualquer esclarecimento adicional é favor contactar:

- Dr. Pedro Raposo
- Tel. (01) 311 32 70/2 Fax. (01) 353 47 10

Com os melhores cumprimentos.

p/ O Presidente

(José Guerreiro)

  
Hélder Gil  
Director de Serviços

ANEXO: Edital, Resumo Não Técnico e Folhetos referidos.

aps/PR



Exmo Senhor  
Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro  
de Tomar  
2300 S. PEDRO DE TOMAR

Nº 3111  
DPP/396/Ofício nº 3111  
22.JULHO.1996

Consulta do Público do Estudo de Impacte Ambiental "Aproveitamento Hidroagrícola do Carril".

Exmo Senhor

Está a decorrer no Ministério do Ambiente o processo de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto acima referido. Desta Avaliação faz parte a Consulta do Público.

Assim, de acordo com o preceituado no nº 2 do artº 4º do Dec-Lei nº 186/90, de 6 de Junho e do artº 4º do Dec.Regulamentar nº 38/90, de 27 de Novembro, deverá o Resumo Não Técnico deste projecto ficar patente para Consulta durante 25 dias nessa Junta de Freguesia.

No âmbito do processo da Consulta do Público serão consideradas e apreciadas as exposições e reclamações que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projecto.

Estas contribuições irão permitir o fornecimento de complementos de avaliação à Comissão de Avaliação e aos decisores contribuindo para a associação do público à decisão final.

Sendo as Autarquias simultâneamente participantes obrigatórios do processo de consulta e dinamizadores do envolvimento das populações locais, solicita-se o maior empenhamento na divulgação, nomeadamente na afixação de editais em locais de maior afluência e na distribuição do folheto "Participação Pública" aos cidadãos directa ou indirectamente afectados.

Agradece-se ainda, a colocação do Resumo Não Técnico em local de fácil acesso e em condições de poder ser consultado.

Os comentários emitidos pelas instituições locais ou público interessado deverão ser dirigidos ao Presidente do Instituto de Promoção Ambiental, podendo ser entregues na Câmara Municipal ou enviados directamente para estes Serviços até ao último dia da Consulta do Público.



Para qualquer esclarecimento adicional é favor contactar:

- Dr. Pedro Raposo
- Tel. (01) 311 32 70/2 Fax. (01) 353 47 10

Com os melhores cumprimentos.

*A/O* Presidente

(José Guerreiro)

*J. Guerreiro*  
Helder Gil  
Director de Serviços

ANEXO: Edital, Resumo Não Técnico e Folhetos referidos.

aps/PR

DPP/396/Ofício Circular nº 3114  
22.JULHO.1996

Consulta do Público do Estudo de Impacte Ambiental "Aproveitamento Hidroagrícola do Carril".

Exmo Senhor

Em cumprimento do preceituado no nº 2 do artº 4º do Decreto-Lei nº 186/90 de 6 de Junho e do artº 4º do Decreto Regulamentar nº 38/90 de 27 de Novembro, faço saber que por período de 25 dias, fica patente para Consulta do Público o Estudo de Impacte Ambiental "Aproveitamento Hidroagrícola do Carril". nos seguintes locais:

- Instituto de Promoção Ambiental  
Praça Duque de Saldanha. 31-1º - 1050 LISBOA - Tel: 311 3270/2 Fax: 353 4710
- Câmara Municipal de Tomar  
2300 TOMAR

O Resumo Não Técnico pode ser consultado nas Juntas de Freguesia de S. Pedro de Tomar, Junceira e Stª Maria dos Olivais.

A consulta decorrerá entre 29 de Julho e 2 de Setembro de 1996, devendo os comentários e sugestões ser entregues nos locais acima referidos durante o período de consulta.

Com os melhores cumprimentos.

 O Presidente

(José Guerreiro)



Director de Serviços

ANEXO: Resumo Não Técnico e Folheto.

aps/PR

**LISTA DE ENTIDADES CONVIDADAS A PARTICIPAR NA CONSULTA DO PÚBLICO  
DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL "BARRAGEM DO APROVEITAMENTO  
HIDROAGRÍCOLA DO CARRIL"**

<b>NOME</b>	<b>MORADA</b>	<b>LOCALIDADE</b>
Liga para a Protecção da Natureza	Estrada do Calhariz de Benfica. 187	1500 LISBOA
Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente	Travessa Moinho de Vento. 17-c/v Dtª	1200 LISBOA
Secretariado Nacional da Associação Nacional de Conservação da Natureza	Rua do Salitre. 139-B	1250 LISBOA
Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves	Rua da Vitória. 53-4º Dtº	1100 LISBOA
Associação dos Arqueólogos Portugueses	Largo do Carmo	1200 LISBOA
Associação Portuguesa de Recursos Hídricos	Av. do Brasil. 101	1799 LISBOA CODEX
Direcção Regional de Lisboa do Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico	Av. de Berna. 13-4º	1050 LISBOA
Associação Portuguesa de Biólogos	Rua José Ricardo. 11-2º E	1900 LISBOA
Instituto Geológico Mineiro	Rua António Enes. 7	1050 LISBOA
Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses	Rua Victor Cordon. 1-3º	1200 LISBOA
União Geral de Trabalhadores	Rua Buenos Aires. 11	1200 LISBOA
Associação Nacional de Municípios Portugueses	Rua Domingues Sequeira. 72-3º	1300 LISBOA
Associação Nacional de Freguesias	Rua José Ribeiro de Almeida	2475 BENEDITA
Departamento de Ciências e Engenharia do Ambiente	FCT/UNL - Quinta da Torre	2825 MONTE DA CAPARICA
Departamento de Ambiente e Ordenamento	Universidade de Aveiro	3800 AVEIRO
Zona Florestal do Médio Tejo	Tapada do Chafariz, Lote 6 - r/c - dtº	2200 ABRANTES
Associação de Jovens Agricultores do Ribatejo Norte	Largo General Baracho	2350 TORRES NOVAS
Comissão Regional de	Rua Joaquim Pedro Monteiro. 8	2600 VILA

**LISTA DE ENTIDADES CONVIDADAS A PARTICIPAR NA CONSULTA DO PÚBLICO  
DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL "BARRAGEM DO APROVEITAMENTO  
HIDROAGRÍCOLA DO CARRIL"**

<b>NOME</b>	<b>MORADA</b>	<b>LOCALIDADE</b>
Reserva Agrícola do Ribatejo e Oeste	-	FRANCA DE XIRA
Agricultores de Riachos - Os Cingeleiros	Riachos	2350 TORRES NOVAS
Agricultores do Ribatejo	Avª D. Afonso Henriques, 1 - 1º Esqº	2000 SANTARÉM
Centro de Estudos e Protecção do Património da Região de Tomar	Rua da Saboaria, 20	2300 TOMAR
Arqueojovem	Apartado 307	2300 TOMAR
Conselho Científico do IST	Av. Rovisco Pais	1000 LISBOA

DPP/396/Ofício Circular nº 3115  
22.Julho.1996

Consulta do Público dos Estudos de Impacte Ambiental do "Aproveitamento Hidroagrícola do Carril".

Exmo Senhor

Encontra-se a decorrer no Ministério do Ambiente o processo de Avaliação de Impacte Ambiental "Aproveitamento Hidroagrícola do Carril". Desta Avaliação faz parte a Consulta do Público.

Ao pretender-se obter uma alargada participação das entidades interessadas e dos cidadãos na apreciação do projecto, junto enviamos os elementos necessários para objecto de divulgação.

A Consulta Pública é desencadeada mediante a divulgação do Resumo Não Técnico, do qual constam os efeitos mais importantes que o projecto pode gerar no ambiente.

Caso este projecto seja objecto de noticia na imprensa escrita, agradecemos que nos façam chegar a mesma, para efeitos de inclusão no Relatório da Consulta do Público.

Para qualquer esclarecimento adicional é favor contactar:

- Dr. Pedro Raposo: Tel. (01) 311 32 70/2 ou Fax. (01) 353 47 10

Com os melhores cumprimentos.

 O Presidente

(José Guerreiro)

  
Félicis Simões  
Director do Serviço

ANEXO: Resumo Não Técnico, Nota de Imprensa e Folheto Director do Serviço

aps/PR

**Consulta pública na Internet: <http://www.ipamb.pt/cidadao>  
E-mail: [inamb@mail.telenor.pt](mailto:inamb@mail.telenor.pt)**

**LISTA DOS ORGÃOS DE IMPRENSA CONVIDADOS A PARTICIPAR NA  
DIVULGAÇÃO DA CONSULTA DO PÚBLICO DO ESTUDO DE IMPACTE  
AMBIENTAL "BARRAGEM DO APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA DO  
CARRIL"**

<b>NOME</b>	<b>MORADA</b>	<b>LOCALIDADE</b>
Redacção do Jornal Forum Ambiente	Rua do Comércio, 8-1º	1200 LISBOA
Redacção do Jornal "O Público"	Rua Amílcar Cabral, Lote 1	1700 LISBOA
Redacção do Jornal "O Independente"	Rua Actor Taborda, 27-1º	1000 LISBOA
Redacção do Jornal "O Expresso"	a/c Sr. Mário de Carvalho - Rua Duque de Palmela, 37-2º	1200 LISBOA
Redacção do Jornal "A Capital"	Av. Infante D. Henrique, 334	1800 LISBOA
Redacção do Jornal "O Correio da Manhã"	Rua Mouzinho da Silveira, 27	1200 LISBOA
Redacção do Jornal "Diário de Notícias"	Av. da Liberdade, 266	1200 LISBOA
Redacção da Agência Lusa	a/c Sr. António Neves - Rua Dr. João Couto, Lote C - Apartado 4292	1507 LISBOA CODEX
Redacção do Notícias do Ambiente	Ed. Bartolomeu Dias, 1-2º D - Cais de Alcântara	1300 LISBOA
Redacção da Revista Areadados	a/c Sr. Jorge Santos - Av. Conselheiro Fernando de Sousa, 19-5º	1070 LISBOA
Redacção da T.S.F. - Rádio Jornal	a/c do Sr. José Milheiro - Av. de Ceuta, 1	1300 LISBOA
Redacção da Rádio Renascença	Rua Capelo, 5	1200 LISBOA
Jornal Cidade de Tomar	Praça República, 2	2301 TOMAR
Rádio Hertz	Rua Marquês de Pombal, 30 Apartado 133	2300 TOMAR
Rádio Cidade de Tomar	Rua da Cascalheira, 27 Apartado 62	2300 TOMAR
Jornal "O Templário"	Rua S. João, 36 - 1º Apartado 152	2302 TOMAR
Jornal "Região de Tomar"	Praça República, 10 - 2º	2300 TOMAR
Jornal "O Ribatejo"	Largo Ramiro Nobre, 8	2000 SANTARÉM
Jornal "O Nabão"	Sacristia da Igreja de S. João Baptista Rua de S. João	2300 TOMAR
Jornal "O Despertar do Zêzere"	Rua Pé da Costa de Baixo, 26 - A	2300 TOMAR
Redacção da Antena Um	Rua do Quelhas, 2	1200 LISBOA

# ANÚNCIO

## CONSULTA PÚBLICA

### “BARRAGEM DO APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA DO CARRIL”

Prof. Doutor José Guerreiro, Presidente do Instituto de Promoção Ambiental, em cumprimento do preceituado no n° 2 do art° 4° do Decreto-Lei n° 186/90 de 6 de Junho e do art° 4° do Decreto Regulamentar n° 38/90 de 27 de Novembro, faço saber que por período de 25 dias, fica patente para Consulta do Público o Estudo de Impacte Ambiental “Barragem do Aproveitamento Hidroagrícola do Carril” nos seguintes locais:

- Instituto de Promoção Ambiental  
Praça Duque de Saldanha, 31-1° - 1050 LISBOA - Tel: 3113270/2 Fax: 3534710
- Câmara Municipal de Tomar  
2300 TOMAR

O Resumo Não Técnico pode ser consultado nas Juntas de Freguesia de S. Pedro de Tomar, Junceira e Stª Maria dos Olivais.

A Consulta decorrerá entre 29 de Julho e 2 de Setembro de 1996, devendo os comentários e sugestões ser entregues nos locais acima referidos durante o período de consulta.

Lisboa, 22 de Julho de 1996

 O Presidente

(José Guerreiro)

  
Hélder Gil



MINISTÉRIO DO AMBIENTE  
INSTITUTO DE PROMOÇÃO AMBIENTAL

## ANÚNCIO CONSULTA PÚBLICA

### "BARRAGEM DO APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA DO CARRIL"

Prof. Doutor José Guerreiro, Presidente do Instituto de Promoção Ambiental, em cumprimento do preceituado no n.º 2 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 186/90 de 6 de Junho e do art.º 4.º do Decreto Regulamentar n.º 38/90 de 27 de Novembro, faço saber que por período de 25 dias, fica patente para Consulta do Público o Estudo de Impacte Ambiental "Barragem do Aproveitamento Hidroagrícola do Carril" nos seguintes locais:

- Instituto de Promoção Ambiental  
Praça Duque de Saldanha, 31-1.º - 1050 LISBOA  
Tel. 311 32 70/2 - Fax 353 47 10
- Câmara Municipal de Tomar  
2300 TOMAR

O Resumo Não Técnico pode ser consultado na Junta de Freguesia de S. Pedro de Tomar, Junceira e St.ª Maria dos Olivais.

A Consulta decorrerá entre 29 de Julho e 2 de Setembro de 1996, devendo os comentários e sugestões ser entregues nos locais acima referidos durante o período de consulta.

Lisboa, 22 de Julho de 1996

Pe'l'O Presidente  
Hélder Gil

Consulta pública na Internet: <http://www.ipamb.pt/cidadao>  
E-mail: [ipamb@mail.telepac.pt](mailto:ipamb@mail.telepac.pt)

# NOTA DE IMPRENSA

## CONSULTA PÚBLICA

### “BARRAGEM DO APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA DO CARRIL”

Prof. Doutor José Guerreiro, Presidente do Instituto de Promoção Ambiental, em cumprimento do preceituado no nº 2 do artº 4º do Decreto-Lei nº 186/90 de 6 de Junho e do artº 4º do Decreto Regulamentar nº 38/90 de 27 de Novembro, faço saber que por período de 25 dias, fica patente para Consulta do Público o Estudo de Impacte Ambiental “Barragem do Aproveitamento Hidroagrícola do Carril” nos seguintes locais:

- Instituto de Promoção Ambiental  
Praça Duque de Saldanha, 31-1º - 1050 LISBOA - Tel: 3113270/2 Fax: 3534710
- Câmara Municipal de Tomar  
2300 TOMAR

O Resumo Não Técnico pode ser consultado nas Juntas de Freguesia de S. Pedro de Tomar, Junceira e Stª Maria dos Olivais.

A Consulta decorrerá entre 29 de Julho e 2 de Setembro de 1996, devendo os comentários e sugestões ser entregues nos locais acima referidos durante o período de consulta.

Lisboa, 22 de Julho de 1996

 O Presidente

(José Guerreiro)

  
Weliter Gil

Director de Serviços

# PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

## A Consulta do Público

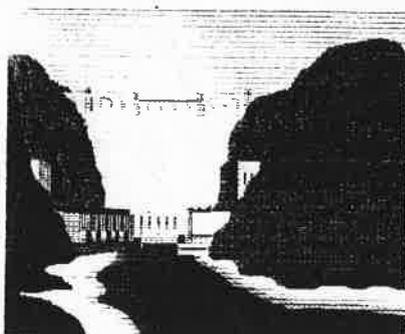
**D**eterminados projectos que, pela sua natureza, dimensão ou localização, sejam susceptíveis de provocar incidências significativas no ambiente, estão sujeitos a um processo de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), prévio ao licenciamento.

A listagem desses projectos bem como as normas desse processo, encontram-se consignadas no DL 186/90 de 6 de Junho e no DR 38/90 de 27 de Novembro.

Das várias fases que integram este processo de AIA, da responsabilidade da Ministra do Ambiente, ressalta a avaliação dos Estudos de Impacte Ambiental (EIA), previamente elaborados pelo responsável do projecto, e a Consulta do Público. Esta modalidade de consulta deverá proporcionar uma alargada participação antes de o projecto ser licenciado.

Desencadeada através da divulgação de um resumo não técnico do EIA e da colocação do próprio estudo em locais de fácil consulta, visa fornecer ao cidadão a informação necessária sobre o projecto, potenciais incidências geradas no ambiente e quais as medidas propostas para as evitar, reduzir ou compensar, permitindo-lhe assim influenciar a decisão sobre o projecto.

É pois essencial que a população possa familiarizar-se com o projecto, tome conhecimento do EIA e dos argumentos que o sustentam, uma vez que os valores privilegiados pelo promotor não coincidem necessariamente com aqueles dos cidadãos chamados a viver com o projecto. Esta consulta sendo uma operação de participação envolvendo o público, os responsáveis pelo projecto e a Administração, possibilita ao cidadão ou às suas organizações representativas expressar a sua opinião e, nomeadamente nas audiências públicas, fornecer aos órgãos competentes para a tomada de decisão uma visão integrada e global do projecto em apreço e das reacções do público afectado.



## Projecto " Barragem do Aproveitamento Hidroagrícola do Carril" em Consulta do Público

**A** Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste pretende promover a construção de uma barragem na ribeira da Lousã, freguesia de Santa Maria dos Olivais, no concelho de Tomar.

A albufeira da barragem em questão vai inundar uma área de 34 ha, e destina-se ao melhoramento agrícola de uma área de cerca de 400 ha que se estende ao longo do vale da referida ribeira.

## O Estudo de Impacte Ambiental

**S**endo de leitura aconselhável descrevem-se em breves linhas alguns dos tópicos principais quanto à sua estrutura e conteúdo.

Para além de identificar o promotor deverá explicitar a razão de ser do seu projecto, sua relação com o meio e os objectivos pretendidos. Das diversas escolhas possíveis indicará quais as razões que levaram à solução apresentada (Definição do Projecto). Onde, quando, como e com que objectivos se pretende implementar o projecto são algumas das principais questões às quais o EIA deverá responder (Descrição do Projecto).

Ao traçar um retrato fiel do meio na zona de influência do projecto descreverá todos os elementos susceptíveis de serem afectados (Caracterização da Situação de Referência).

Será então possível identificar e prever as repercussões imediatas e os efeitos, positivos e negativos, a curto e longo prazo gerados pelo projecto. Deverá avaliá-los segundo critérios precisos e por métodos reconhecidos indicando se são directos ou indirectos, de curto ou longo prazo e qual a sua grandeza (Análise dos Impactes).

Na sequência desta análise, o Estudo deverá ainda apontar quais as medidas que devem ser tomadas para diminuir ou compensar os impactes negativos (Medidas de Minimização), bem como propor o acompanhamento ambiental do mesmo (Medidas de Monitorização).

## As Dúvidas ...

- 1 Como posso ter acesso à informação?
- 2 Posso participar?
- 3 Como devo participar?
- 4 Quando devo participar?
- 5 Quem me pode esclarecer?
- 6 Para quê participar?
- 7 Como saberei o resultado?

## ... as Respostas

### Como posso ter acesso à informação?

**O** Estudo de Impacte Ambiental referente ao projecto " Barragem do Aproveitamento Hidroagrícola do Carril", encontra-se disponível na Câmara Municipal de Tomar e no Instituto de Promoção Ambiental.

O documento resumo do Estudo de Impacte Ambiental (Resumo Não Técnico), também se encontra disponível nas Juntas de Freguesia de S. Pedro de Tomar, Junceira e Stª Maria dos Olivais.

Para mais informações poderá consultar os editais afixados na Câmara e Juntas acima mencionadas ou contactar directamente o Instituto de Promoção Ambiental.

### Posso participar?

**T**odos os cidadãos interessados, as suas organizações representativas, nomeadamente as associações de defesa do ambiente, bem como as autarquias da região abrangidas, podem participar neste processo de consulta do público na Avaliação de Impacte Ambiental de projectos (artº 4 do DR 38/90).

### Como devo participar?

**A**pós consultar a documentação disponível nos locais já indicados, poderá emitir as suas opiniões, sugestões ou reclamações por escrito e dirigidas ao Presidente do Instituto de Promoção Ambiental. Poderão ser entregues nos locais de consulta ou serem enviados directamente para aquele Instituto. Só poderão ser contemplados os pareceres que se relacionem com o projecto em causa.

### Quando devo participar?

**A** consulta do público é aberta por um determinado período indicado nos anúncios e nos respectivos editais de acordo com a legislação em vigor. No caso presente está a decorrer desde o dia 29 de Julho até ao dia 2 de Setembro. Será durante este período que poderá emitir o seu parecer. Todos aqueles que forem entregues fora de prazo não poderão ser contemplados por força do nº 5 do artº 4 do DR.38/90.

### Quem me pode esclarecer?

**S**e após a consulta ao Estudo de Impacte disponível ainda subsistirem dúvidas, deverão solicitar os devidos esclarecimentos junto dos serviços da Câmara Municipal onde o mesmo se encontra ou contactar o Instituto de Promoção Ambiental. Em última instância este organismo providenciará a resposta a dar pelos responsáveis do projecto. No caso de se verificar que existem dúvidas significativas por parte da população afectada, ou que o projecto é indiciador de gerar fortes incidências no ambiente e modo de vida das gentes locais, o IPAMB poderá promover a realização de audiências públicas, com vista a proporcionar um melhor esclarecimento e debate sobre o projecto e respectivo Estudo de Impacte Ambiental. Estas sessões poderão ocorrer por iniciativa do próprio Instituto ou a pedido, devidamente fundamentado, de grupos de cidadãos, suas organizações representativas, autarquias e associações de defesa do ambiente. Nestas audiências estarão presentes, para além dos representantes do Ministério do Ambiente, o responsável pelo empreendimento e elementos das equipas que elaboraram o projecto e o Estudo de Impacte Ambiental.

### Para quê participar?

**T**oda a participação entregue dentro dos prazos, será considerada no Relatório da Consulta do Público e analisada pela Comissão de Avaliação do Estudo de Impacte Ambiental. Esta participação servirá não só como complemento de avaliação bem como as questões pertinentes abordadas serão incorporadas no parecer da Comissão de Avaliação.

Ambos os documentos servirão de base ao parecer a emitir pela Ministra do Ambiente.

A entidade competente para a aprovação do projecto deve ter em consideração aquele parecer conforme o preceituado na lei.

Através deste procedimento, pretende-se que sejam tidos em conta na tomada de decisão as preocupações e os valores envolvidos ( sociais, culturais, patrimoniais, económicos e ambientais), manifestados na participação.

### Como saberei o resultado?

**A**pós a finalização do processo de Avaliação de Impacte Ambiental o Instituto de Promoção Ambiental informará todos os que participaram na consulta sobre os seus resultados disponibilizando o relatório da consulta do público, parecer da Comissão de Avaliação e do despacho de homologação do membro do Governo responsável pela área do ambiente.

**Instituto de Promoção Ambiental**  
DPP- Divisão de Participação do Público

Prç. Duque de Saldanha, 31 - 1º  
1060 Lisboa  
Telef: (01)311 32 70 Fax: (01)353 47 10

Tiragem: 550 exemplares

Para efeitos de divulgação este documento pode ser reproduzido.

Consulta pública na Internet:  
<http://www.ipamb.pt/cidadao>  
E-mail: [ipamb@mail.telepac.pt](mailto:ipamb@mail.telepac.pt)

PROC. Nº			
6356			
Dist. 96 830			
C. Directivo	J	DAT	
Presidente	J	DFA	
V. Presidente	J	DNTE	
DSFA	J	CID	
DSPC	J	DRADA	
RAF	J	DRP	AcX
Data	9/08/30	Rubrica	

INSTITUTO DE PROMOÇÃO AMBIENTAL

Assunto: Barragem do Carril -  
Freguesia da Junceira

A Junta de Freguesia da Junceira, depois de auscultar a população e de consultar o projecto da Barragem do Carril, com o qual está de acordo na sua generalidade, não pode deixar de referir algumas questões que se prendem, essencialmente com a correcta designação da sua localização, e que tem estado na base de algumas notícias da imprensa local (*Jornais: Cidade de Tomar e Templário*) cujas fotocópias se juntam.

Assim, quer no Estudo não Técnico, quer no projecto da Barragem, refere-se por diversas vezes, naturalmente por lapso "*Barragem situada no Carril, freguesia de Stª Maria dos Olivais*", pois a designação correcta é "*Barragem situada no Carril - freguesia da Junceira*". Deve ainda ser esclarecido também que, embora a Ribeira da Lousã e futura albufeira, se situe entre a margem esquerda - freguesias de Stª Maria dos Olivais e dos Casais, a margem direita é totalmente pertencente à freguesia da Junceira pois até, o leito da referida ribeira na área de construção da Barragem está nesta freguesia, conforme se atesta pelo marco de demarcação da freguesia nº 3, existente junto à ponte Romana situada a alguns metros a jusante da barragem, no lugar de "*Chocapalhas*".

Face ao exposto, está portanto errada a representação da barragem na figura 3.9.1 do projecto que, correctamente deve ser assinalada no território da Freguesia da Junceira conforme cópia em anexo.

A Junta de Freguesia da Junceira refere também, que concorda com o ponto 5.7 a folhas 97 do respectivo projecto, em que este prevê indemnizações justas aos proprietários dos terrenos

JUNTA DE FREGUESIA  
DE  
**JUNCEIRA**  
2300 TOMAR

afectados pela execução da barragem, conforme a capacidade de uso dos solos, bem como para os terrenos necessários para garantir os acessos.

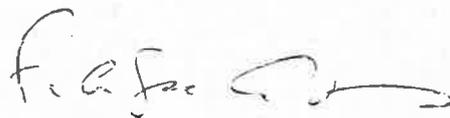
A Junta de Freguesia da Junceira ciente da importancia vital do empreendimento para esta região tão carenciada do Distrito de Santarém, disponibiliza-se desde já para tratar de quaisquer outras questões ou prestar esclarecimentos adicionais quer nesta fase do projecto quer ainda no decorrer da obra.

Sem outro assunto de momento,

Junceira, 28 de Agosto de 1996

(Filipe Antunes)

Presidente da Junta de Freguesia



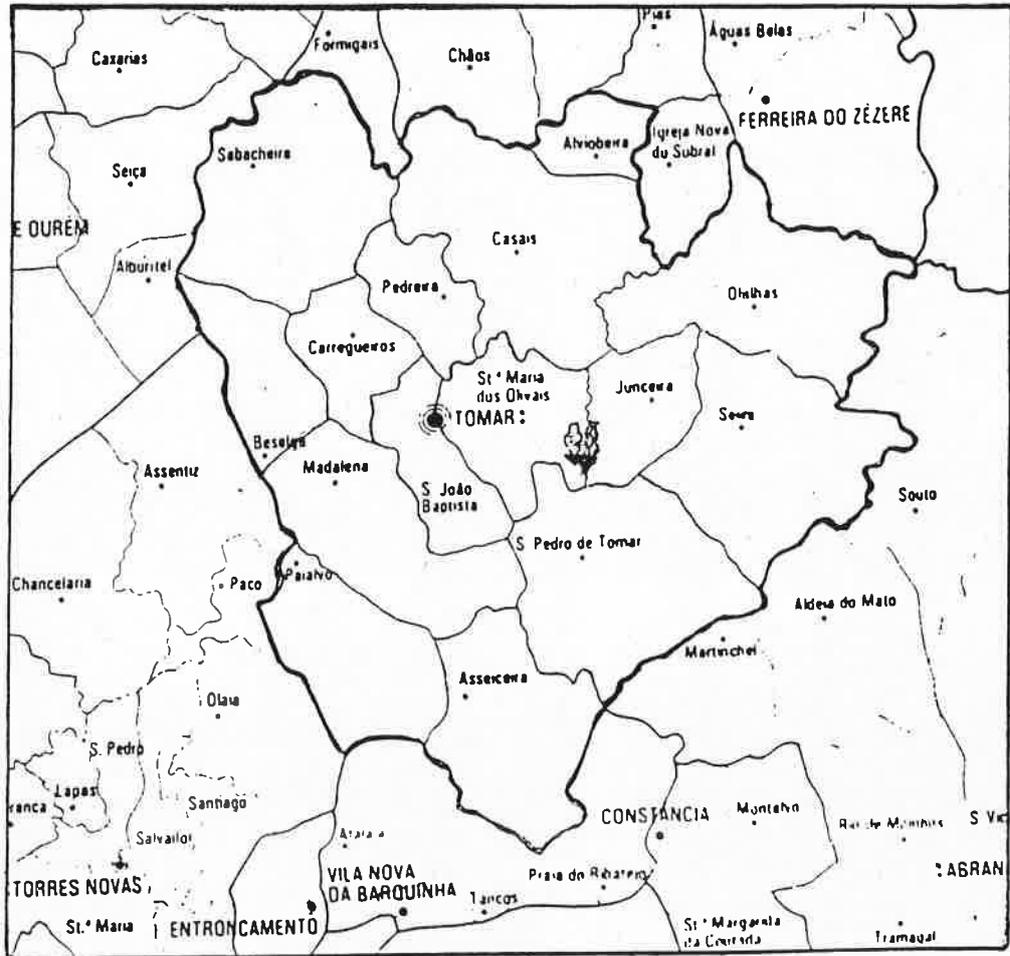


FIGURA 3.9.1

Freguesias do concelho de Tomar e implantação aproximada do empreendimento



**Instituto Geológico e Mineiro**  
**Ministério da Economia**

*Dr. João Raposo*  
*57. R. c. l.*  
*12/8/96*

<b>iPamb</b>		PROC. N.º
<i>5951</i>		<i>56/8/12</i>
Directivo	↓	DA
Presidente	↓	DE
Présente	↓	DATE
	↓	CD
	↓	GRADA
	↓	TRAB
<i>12/8/96</i>		<i>96/07/22</i>

**INSTITUTO DE PROMOÇÃO AMBIENTAL**  
**Praça Duque de Saldanha, 31 - 1º**  
**1050 LISBOA**



S/ referência:  
 ref DPP/396  
 nº Circ. Nº 3114

N/ referência:

02804

**ASSUNTO:** Consulta do Público do Estudo de Impacte Ambiental "Aproveitamento Hidroagrícola do Carril"

Em resposta ao pedido indicado em epígrafe, informo V. Exª que após pesquisa nos nossos registos não foram detectados recursos geológicos nas áreas a ocupar pela implantação da barragem, albufeira e principais acções que integram o projecto, pelo que nenhum comentário se julga pertinente efectuar sobre este assunto.

Com os melhores cumprimentos,

**O DIRECTOR DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE RECURSOS GEOLÓGICOS**

J. Marcelino Marques

AC/PD

**ARQUEOJÓVEM**  
**IPAMB**  
 Associação Juvenil para a Preservação  
 do Património Cultural e Natural

PROC N.º

ENT. 5972 Data 96.8.13

C. Directivo	0000	DAT	0000
Presidente	0000	DFA	0000
V. Presidente	0000	DMTE	0000
DSFA	0000	CDI	0000
DSPC	0000	DAADA	0000
RAF	0000	DPP	0000

08-08-1996 Data 28/8/96 Rubrica

*Dr. Pedro de Sousa*  
*M. P. C. P.*  
*28/8/96*

Exm.º Sr.  
 Presidente do Instituto de  
 Promoção Ambiental  
 Rua de "O Século" 63  
 1200 LISBOA Codex

**Assunto: E.I.A. "Aproveitamento Hidroagrícola do Carril" - parecer sobre o Estudo de Impacte Patrimonial**

1. A Arqueojovem recebeu, através do IPAMB, o documento referido em epígrafe. Antes de outras considerações, gostaríamos de felicitar a iniciativa, que é dissonante com algum "secretismo" que infelizmente rodeia muitos trabalhos públicos. Fica assim registado o nosso louvor, com os votos de que esta atitude "faça escola".

2. A Arqueojovem consultou o resumo não técnico do EIA, pelo que se admite a possibilidade de o documento completo poder acautelar as reservas que a seguir se referirão. No entanto, tal não se depreende do resumo referido.

3. Quanto ao impacte patrimonial, o estudo refere que "não foram reconhecidos elementos arquitectónicos ou arqueológicos de valor", abonando tal afirmação com informações do IPPAR. Tal afirmação não pode merecer a nossa concordância, dado que não foi feito um estudo sistemático da zona a submergir. Neste aspecto, a consulta ao IPPAR é irrelevante, já que é sabido que o mesmo não possui uma base de dados nacional representativa, sendo aliás essa uma das prioridades da nova política cultural. Sendo assim, só uma prospecção sistemática poderá confirmar ou não esta afirmação. Deve sublinhar-se que no complexo geomorfológico em que se encaixa e ribeira, foram detectados importantes monumentos pré-históricos (antas); embalsados em coluviões antigos, por vezes fortemente erodidos, ocorrem indústrias de seixos trabalhados, de cronologia variável.

4. O material etnográfico que se refere deve igualmente ser, no mínimo, convenientemente registado. Não se pode aceitar a continuação do desprezo a que tem sido votada a arqueologia industrial e o património etnográfico. A este respeito, têm sido feitos estudos sobre sistemas de moagem e irrigação na região, alguns sob orientação do signatário, e o registo de quaisquer vestígios nesta área é uma obrigação incontornável. Contrariamente ao que refere o estudo, existirão impactes, e se parece provável que os mesmos não constituam óbice à construção da barragem, têm no entanto de ser acautelados.

5. Pensamos que os erros do EIA em matéria patrimonial se devem ao facto de nele não terem provavelmente colaborados especialistas em Património. A Arqueojovem propõe o seguinte:

5.1. Deve de imediato ser contactada uma equipa de arqueologia que se disponha a fazer uma prospecção sistemática da área a submergir, registando todos os vestígios; uma das preocupações da referida equipa deverá ser a de registar os sistemas de moagem e irrigação que sejam afectados;

5.2. Durante a obra, será necessária a presença de um arqueólogo para acautelar o surgimento de quaisquer outros vestígios que importe registar; o empreiteiro deverá ser informado deste facto, e os custos devem ser acautelados.

6. O presente parecer decoore assim por um lado do conhecimento arqueológico da região (que contrariamente ao que o EIA sugere, possui património relevante potencial), e por outro de uma consideração mais ampla, que se reporta ao lugar do impacte patrimonial no quadro dos EIAs. O caso de Foz Côa, convém não esquecer, começou com negligências destas, e se é certo que a sua importância absoluta é única, não é menos verdade que outros vestígios de importância nacional e regional devem ser acautelados.

7. A Arqueojovem dará conhecimento público deste parecer. Caso as sugestões feitas no ponto 5 não sejam atendidas, reservamo-nos o direito de recorrer a todos os meios legais disponíveis para a sua efectivação. Neste como noutros casos, não parece haver conflito entre o empreendimento e a salvaguarda do património, desde que o bom senso e a transparência imperem, como o processo de consulta pública ao EIA faz supor. Estaremos ao dispôr para quaisquer outros esclarecimentos.

O Presidente da Arqueojovem



(Prof. Doutor Luiz Oosterbeek)



Centro de Estudos  
e Protecção do Património  
da Região de Tomar

Rua da Saboaria, 20 - Ap. 132 - 2301 Tomar Codex

*Dr. Pedro Raposo*  
*REP*  
*20/3/96*

<b>IPamb</b>		PROC. N.º	
6063		86/8/19	
C. Directivo	<input type="checkbox"/>	DA	<input type="checkbox"/>
Presidente	<input type="checkbox"/>	DA	<input type="checkbox"/>
V. Presidente	<input checked="" type="checkbox"/>	DMTE	<input type="checkbox"/>
DSFA	<input type="checkbox"/>	CDI	<input type="checkbox"/>
DSPC	<input type="checkbox"/>	DAADA	<input type="checkbox"/>
RAF	<input type="checkbox"/>	DRP	<input checked="" type="checkbox"/>
Data: 26/08/96			

EXMO. SENHOR  
PRESIDENTE DO INSTITUTO  
DE PROMOÇÃO AMBIENTAL  
DIVISÃO DE PARTICIPAÇÃO  
DO PÚBLICO

C/ conhecimento à Câmara Municipal de Tomar

PRAÇA DUQUE DE SALDANHA, 31 1º  
1050 LISBOA

N/ Refº 057/96

Tomar, 14 de Agosto de 1996

Assunto: **Estudo de impacte ambiental - Aproveitamento Hidroagrícola do Carril.**

Após atenta análise do estudo em epígrafe, cumpre-nos chamar a atenção de V. Exª para a existência de uma ponte no lugar de Algaz, Freguesia de S. Maria dos Olivais, cuja origem em data incerta, remonta seguramente à Idade Média, embora no local seja referenciada como Romana.

Dado que, com a construção da albufeira, a referida ponte ficará submersa, recomenda-se o levantamento topográfico, desenho e fotografia da mesma tendo em vista o seu registo.

Solicita-se que seja fornecida a esta Associação uma cópia do trabalho acima indicado para constar nos nossos arquivos.

Gratos pela atenção dispensada apresentamos os nossos melhores cumprimentos.

O Presidente da Direcção

Vitor Manuel Maria da Silva

do h. v. Pedro  
 De fora para - dentro  
 sp. B. 26.9.12

Presidência do Conselho de Ministros  
 Secretaria de Estado da Cultura



INSTITUTO PORTUGUÊS DO PATRIMÓNIO  
 ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO

DIRECÇÃO REGIONAL DE LISBOA

Exmº Senhor  
 Presidente do Instituto de Promoção Ambiental  
 Rua de "O Século", nº 63  
 1200 LISBOA CODEX

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nossa comunicação
Of.Circular 3114 Proc.DPP/396	22-07-96	DRL-94/26-17(8) 10. SET. 1996	2174

ASSUNTO: ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL "APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA DO CARRIL", EM TOMAR.

Em resposta ao vosso ofício em referência junto envio a V. Exª o parecer deste Instituto expresso na informação técnica nº 1115 de 96/08/29, e no despacho de 96/09/03, do Exmº Senhor Vice-Presidente.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe de Divisão,

*Luis de Pinho Lopes*

Luis de Pinho Lopes  
 Arquitecto

IPAMB		PROC. N.º
ENT. 6595	Data 26.9.12	
C Directivo	<input checked="" type="checkbox"/>	DAT
Presidente	<input type="checkbox"/>	DFA
V Presidente	<input type="checkbox"/>	DMTE
DSFA	<input type="checkbox"/>	CDI
DSPC	<input type="checkbox"/>	DAADA
RAF	<input type="checkbox"/>	DPP
Data 11/9/12	Rúbrica <i>[assinatura]</i>	

MINISTÉRIO DA CULTURA



INSTITUTO PORTUGUÊS DO PATRIMÓNIO  
ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO

DIRECÇÃO REGIONAL DE LISBOA

---

ASSUNTO: Estudo de Impacte Ambiental "Aproveitamento Hidroagrícola  
do Carril", em Tomar

REQUERENTE : IPAMB, Instituto de Promoção Ambiental

Nº. Procº.: 94/26-17(8) Data: 29 Agt. 96 Parecer/Inf. Nº 1115/DRL-96

---

PRESIDENTE

*Concordo*

*Informe-se o IPAMB  
em conformidade*

*26.09.96*

*[Signature]*

---

DIRECÇÃO REGIONAL DE LISBOA

*A' Consideração de V. Ex.*

*Concordo. Propunho que se informe o IPAMB  
em conformidade.*

*30.08.96*

*[Signature]*

FLÁVIO LOPES

DIRECTOR REGIONAL DE LISBOA

TR



MINISTÉRIO DA CULTURA

INSTITUTO PORTUGUÊS DO PATRIMÓNIO  
ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO

DIRECÇÃO REGIONAL DE LISBOA

N.º Proc.º.: 94/26-17(8)

Parecer/Informação N.º 1115/DRL-96

F1.2

O processo em análise refere-se ao Estudo de Impacte Ambiental "Aproveitamento Hidroagrícola do Carril", em Tomar.

Face aos elementos apresentados e à informação antecedente, enviada por esta Direcção Regional à empresa que elaborou o estudo, entendemos que na generalidade o conteúdo expresso nos documentos enviados (volume II - resumo não técnico) merecem aceitação.

Contudo alerta-se para a eventualidade de poder existir na Ribeira da Lousã uma barragem de presumível origem romana não referida no estudo agora apresentado e/ou de virem a ser detectados achados no decurso das obras de construção.. Qualquer das situações deverá ser de imediato comunicada ao Departamento de Arqueologia do IPPAR.

Assim propõe-se a aceitação do EIA: "Aproveitamento Hidroagrícola do Carril" - Tomar, condicionado à verificação e ao cumprimento atrás descritos.

A presente informação fundamenta-se:

- nas atribuições e competências do IPPAR, consignadas no Decreto-Lei 106-F/92, de 1 de Junho;
- na Lei do Património Cultural Português (Lei 13/85, de 6 de Julho), nomeadamente os artigos 14.º, 18.º e 23.º, no respeitante a Imóveis Classificados, em vias de Classificação, e situados nas respectivas Zonas de Protecção;
- no Decreto-Lei 445/91, de 20 de Novembro, nomeadamente os artigos 52.º e seguintes, com as alterações decorrentes do D.L. 250/94;
- no Decreto-Lei 69/90, de 2 de Março;
- na Convenção para a Salvaguarda do Património Arquitectónico da Europa (Decreto 5/91, de 23 de Janeiro);

Face ao exposto proponho que se informe o IPAMB, Instituto de Promoção Ambiental, em conformidade.

À consideração superior.

TR

to Sr. M. Ram  
Rafael  
17



CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

PROC. Nº	
6507	Data 26 9 6
<input type="checkbox"/>	DAT
<input type="checkbox"/>	DEA
<input type="checkbox"/>	DMTE
<input type="checkbox"/>	CD
<input checked="" type="checkbox"/>	CAADA
<input type="checkbox"/>	OPR
107706	Rubrica

Exm<sup>o</sup>. Senhor  
 Presidente do Instituto de Promoção  
 Ambiental  
 Divisão de Participação do Público  
 Praça Duque de Saldanha, 31 - 1<sup>o</sup>  
 1050 LISBOA

Sua referencia Sua comunicação de Nossa referencia 2300 TOMAR.  
 Ofício 709 DAU Processo 11.10

ASSUNTO " BARRAGEM DE APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA DO CARRIL "  
 ( CONSULTA PÚBLICA DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL )

Concluída a consulta pública em referência, junto envio a V. Ex<sup>ã</sup>. as obser-  
 vações/sugestões apresentadas nesta Câmara Municipal pelo Centro de Estudos  
 e Protecção do Património da Região de Tomar e da Associação Juvenil para a  
 Preservação do Património Cultural e Natural.

Ainda e relativamente ao empreendimento objecto do presente E.I.A. importa  
 referir que o mesmo não se adequa ao Plano Director Municipal do Concelho  
de Tomar, publicado em D.R. - 1ª Série - B nº 233 de 94-10-08 e que é incom-  
patível com os traçados dos itinerários complementares Ic3 e Ic9 nele defini-  
dos.

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE

Dr. Pedro Alexandre Ramos Marques

ANEXO:

1. Reclamações do C.E.P.P.R.T.
2. Reclamações do ARQUEO Jovem
3. Certidoes de afixação dos editais.

Na resposta indicar o número e a rubrica constante deste documento



Centro de Estudos  
e Protecção do Património  
da Região de Tomar

Rua da Saboaria, 20 - Ap. 132 - 2301 Tomar Codex

2002

ENTRADA N.º 1845

EXMO. SENHOR  
PRESIDENTE DO INSTITUTO  
DE PROMOÇÃO AMBIENTAL

DIVISÃO DE PARTICIPAÇÃO  
DO PÚBLICO

C/ conhecimento à Câmara Municipal de Tomar

PRAÇA DUQUE DE SALDANHA, 31 1º  
1050 LISBOA

N/ Ref 057/96

Tomar, 14 de Agosto de 1996

Assunto: **Estudo de impacte ambiental - Aproveitamento Hidroagrícola do Carril.**

Após atenta análise do estudo em epígrafe, cumpre-nos chamar a atenção de V. Ex<sup>a</sup> para a existência de uma ponte no lugar de Algaz, Freguesia de S. Maria dos Olivais, cuja origem em data incerta, remonta seguramente à Idade Média, embora no local seja referenciada como Romana.

Dado que, com a construção da albufeira, a referida ponte ficará submersa, recomenda-se o levantamento topográfico, desenho e fotografia da mesma tendo em vista o seu registo.

Solicita-se que seja fornecida a esta Associação uma cópia do trabalho acima indicado para constar nos nossos arquivos.

Gratos pela atenção dispensada apresentamos os nossos melhores cumprimentos.

O Presidente da Direcção

Vitor Manuel Maria da Silva



Associação Juvenil para a Preservação  
do Património Cultural e Natural

Arqueojovem  
26.8.96

Departamento de Administração  
Urbanística

ENTRADA N.º 1788

12

Exm.º Sr.  
Presidente da C.M.T.  
Dr. Pedro Marques  
Praça da República  
2300 TOMAR

08-08-1996

**Assunto: E.I.A. "Aproveitamento Hidroagrícola do Carril" - parecer sobre o Estudo de Impacte Patrimonial**

1. A Arqueojovem recebeu, através do IPAMB, o documento referido em epígrafe. Antes de outras considerações, gostaríamos de felicitar a iniciativa, que é dissonante com algum "secretismo" que infelizmente rodeia muitos trabalhos públicos. Fica assim registado o nosso louvor, com os votos de que esta atitude "faça escola".
2. A Arqueojovem consultou o resumo não técnico do EIA, pelo que se admite a possibilidade de o documento completo poder acautelar as reservas que a seguir se referirão. No entanto, tal não se depreende do resumo referido.
3. Quanto ao impacte patrimonial, o estudo refere que "não foram reconhecidos elementos arquitectónicos ou arqueológicos de valor", abonando tal afirmação com informações do IPPAR. Tal afirmação não pode merecer a nossa concordância, dado que não foi feito um estudo sistemático da zona a submergir. Neste aspecto, a consulta ao IPPAR é irrelevante, já que é sabido que o mesmo não possui uma base de dados nacional representativa, sendo aliás essa uma das prioridades da nova política cultural. Sendo assim, só uma prospecção sistemática poderá confirmar ou não esta afirmação. Deve sublinhar-se que no complexo geomorfológico em que se encaixa e ribeira, foram detectados importantes monumentos pré-históricos (antas); embalados em coluviões antigos, por vezes fortemente erosionados, ocorrem indústrias de seixos trabalhados, de cronologia variável.
4. O material etnográfico que se refere deve igualmente ser, no mínimo, convenientemente registado. Não se pode aceitar a continuação do desprezo a que tem sido votada a arqueologia industrial e o património etnográfico. A este respeito, têm sido feitos estudos sobre sistemas de moagem e irrigação na região, alguns sob orientação do signatário, e o registo de quaisquer vestígios nesta área é uma obrigação incontornável. Contrariamente ao que refere o estudo, existirão impactes, e se parece provável que os mesmos não constituam óbice à construção da barragem, têm no entanto de ser acautelados.

5. Pensamos que os erros do EIA em matéria patrimonial se devem ao facto de nele não terem provavelmente colaborados especialistas em Património. A Arqueojovem propõe o seguinte:

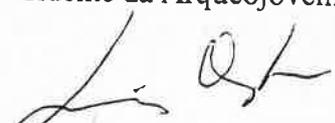
5.1. Deve de imediato ser contactada uma equipa de arqueologia que se disponha a fazer uma prospecção sistemática da área a submergir, registando todos os vestígios; uma das preocupações da referida equipa deverá ser a de registar os sistemas de moagem e irrigação que sejam afectados;

5.2. Durante a obra, será necessária a presença de um arqueólogo para acautelar o surgimento de quaisquer outros vestígios que importe registar; o empreiteiro deverá ser informado deste facto, e os custos devem ser acautelados.

6. O presente parecer decoore assim por um lado do conhecimento arqueológico da região (que contrariamente ao que o EIA sugere, possui património relevante potencial), e por outro de uma consideração mais ampla, que se reporta ao lugar do impacte patrimonial no quadro dos EIAs. O caso de Foz Côa, convém não esquecer, começou com negligências destas, e se é certo que a sua importância absoluta é única, não é menos verdade que outros vestígios de importância nacional e regional devem ser acautelados.

7. A Arqueojovem dará conhecimento público deste parecer. Caso as sugestões feitas no ponto 5 não sejam atendidas, reservamo-nos o direito de recorrer a todos os meios legais disponíveis para a sua efectivação. Neste como noutros casos, não parece haver conflito entre o empreendimento e a salvaguarda do património, desde que o bom senso e a transparência imperem, como o processo de consulta pública ao EIA faz supor. Estaremos ao dispôr para quaisquer outros esclarecimentos.

O Presidente da Arqueojovem

  
(Prof. Doutor Luiz Oosterbeek)

*com o melhor espírito  
persicis*

# Certidão de Afixação

Município de TOMAR

(1) CARLOS DUARTE NUNES

(2) PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DA SERRA

Certifico que, nesta data, afixei, nos lugares do costume, diversos exemplares do  
(3) EDITAL emanado do ~~EXCMOS.~~ (4) MINISTÉRIO DO  
AMBIENTE-INSTITUTO DE PROMOÇÃO AMBIENTAL  
sobre (5) Consulta Pública - "Barragem do aproveitamento hidroagrícola do Carril".

Por ser verdade e para os devidos efeitos passo a presente certidão que assino.

Tomar de Agosto de 1996.

Carlos Duarte Nunes

(assinatura e selo branco)

(1) Nome. (2) Categoria. (3) Edital, aviso, etc. (4) Entidade que publica o documento. (5) Indicação do assunto.

# Certidão de Afixação

Município de TOMAR

(1) MANUEL GONÇALVES GOMES

(2) PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE OLALHAS

Certifico que, nesta data, afixei, nos lugares do costume, diversos exemplares do

(3) EDITAL emanado do ~~EXXXXXX~~ (4) MINISTÉRIO DO

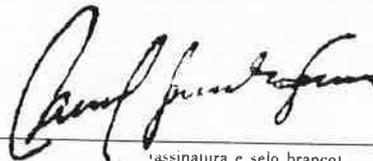
AMBIENTE-INSTITUTO DE PROMOÇÃO AMBIENTAL

sobre (5) Consulta Pública - "Barragem do aproveitamento hidroagrícola do Carril".

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Por ser verdade e para os devidos efeitos passo a presente certidão que assino.

Olalhas . 8 de Agosto de 1996.



(assinatura e selo branco)

(1) Nome. (2) Categoria. (3) Edital, aviso, etc. (4) Entidade que publica o documento. (5) Indicação do assunto.

# Certidão de Afixação

Município de TOMAR

(1) MANUEL SALVADOR

(2) PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE S. PEDRO DE TOMAR

Certifico que, nesta data, afixei, nos lugares do costume, diversos exemplares do

(3) EDITAL emanado do ~~EXCCOSY~~ (4) MINISTÉRIO DO

AMBIENTE-INSTITUTO DE PROMOÇÃO AMBIENTAL

sobre (5) Consulta Pública - "Barragem do aproveitamento hidroagrícola do Carril".

Por ser verdade e para os devidos efeitos passo a presente certidão que assino.

S. Pedro de Tomar de 1996

(assinatura e selo branco)

(1) Nome. (2) Categoria. (3) Edital, aviso, etc. (4) Entidade que publica o documento. (5) Indicação do assunto.

# Certidão de Afixação

Município de TOMAR

(1) JOÃO DA COSTA HENRIQUES

(2) PREIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE ALÉM DA RIBEIRA

Certifico que, nesta data, afixei, nos lugares do costume, diversos exemplares do

(3) EDITAL emanado do ~~EXCOSO~~ (4) MINISTÉRIO DO

AMBIENTE-INSTITUTO DE PROMOÇÃO AMBIENTAL

sobre (5) Consulta Pública - "Barragem do aproveitamento hidroagrícola do Carril".

Por ser verdade e para os devidos efeitos passo a presente certidão que assino.

João da Costa Henriques de Tomar de 1998.

(assinatura e selo branco)

(1) Nome. (2) Categoria. (3) Edital, aviso, etc. (4) Entidade que publica o documento. (5) Indicação do assunto.

# Certidão de Afixação

Município de TOMAR

(1) FILIFE ANTUNES

(2) PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DA JUNCEIRA

Certifico que, nesta data, afixei, nos lugares do costume, diversos exemplares do

(3) EDITAL emanado do ~~XXXXXX~~ (4) MINISTÉRIO DO

AMBIENTE - INSTITUTO DE PROMOÇÃO AMBIENTAL

sobre (5) Consulta Pública - "Barragem do aproveitamento hidroagrícola do Carril"

Por ser verdade e para os devidos efeitos passo a presente certidão que assino.

[Assinatura] de [Assinatura] de 1996.

[Assinatura]  
(assinatura e selo branco)

(1) Nome. (2) Categoria. (3) Edital, aviso, etc. (4) Entidade que publica o documento. (5) Indicação do assunto.

# Certidão de Afixação

Município de TOMAR

(1) ALBERTO MANUEL FERREIRA ANTÓNIO

(2) PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DA BESELGA

Certifico que, nesta data, afixei, nos lugares do costume, diversos exemplares do

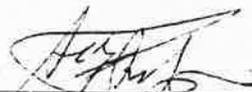
(3) EDITAL emanado do ~~XXXXXX~~. (4) MINISTÉRIO DO

AMBIENTE-INSTITUTO DE PROMOÇÃO AMBIENTAL

sobre (5) Consulta Pública - "Barragem do aproveitamento hidroagrícola do Carril".

Por ser verdade e para os devidos efeitos passo a presente certidão que assino.

Longra . 12 de Agosto de 1996 .



(assinatura e selo branco)

(1) Nome. (2) Categoria. (3) Edital, aviso, etc. (4) Entidade que publica o documento. (5) Indicação do assunto.

# Certidão de Afixação

Município de TOMAR

(1) CUSTÓDIO SILVA FERREIRA

(2) PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE PAIALVO

Certifico que, nesta data, afixei, nos lugares do costume, diversos exemplares do

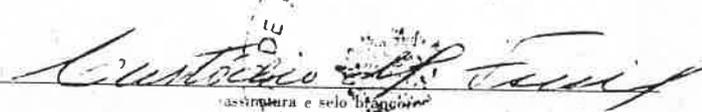
(3) EDITAL emanado do ~~EXC.MO~~ (4) MINISTÉRIO DO

AMBIENTE-INSTITUTO DE PROMOÇÃO AMBIENTAL

sobre (5) Consulta Pública - "Barragem do aproveitamento hidroagrícola do Carril".

Por ser verdade e para os devidos efeitos passo a presente certidão que assino.

Carril de 12 de Agosto de 1996.

  
Assinatura e selo da Junta de Freguesia de Paialvo, Tomar

(1) Nome. (2) Categoria. (3) Edital, aviso, etc. (4) Entidade que publica o documento. (5) Indicação do assunto.

# Certidão de Afixação

Município de TOMAR

(1) JACINTO CORREIA REIS

(2) PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DA PEDREIRA

Certifico que, nesta data, afixei, nos lugares do costume, diversos exemplares do

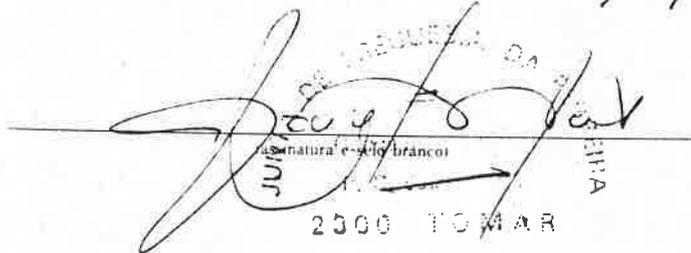
(3) EDITAL emanado do ~~EXC.MO~~ (4) MINISTÉRIO DO

AMBIENTE-INSTITUTO DE PROMOÇÃO AMBIENTAL

sobre (5) Consulta Pública - "Barragem do aproveitamento hidroagrícola do Carril".

Por ser verdade e para os devidos efeitos passo a presente certidão que assino.

Pedreira 8 de Junho de 1996.

  
natureza e de branco  
2500 TOMAR

(1) Nome. (2) Categoria. (3) Edital, aviso, etc. (4) Entidade que publica o documento. (5) Indicação do assunto.

# Certidão de Afixação

Município de TOMAR

(1) FERNANDO MANUEL PIEDADE NUNES

(2) PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE ALVIOBEIRA

Certifico que, nesta data, afixei, nos lugares do costume, diversos exemplares do

(3) EDITAL emanado do ~~EXC.MO~~ (4) MINISTÉRIO DO

AMBIENTE-INSTITUTO DE PROMOÇÃO AMBIENTAL

sobre (5) Consulta Pública - "Barragem do aproveitamento hidroagrícola do Carril".

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Por ser verdade e para os devidos efeitos passo a presente certidão que assino.

27 de Maio, de 1996 de 1996.

[Assinatura]  
(assinatura e selo branco)

(1) Nome. (2) Categoria. (3) Edital, aviso, etc. (4) Entidade que publica o documento. (5) Indicação do assunto.

# Certidão de Afixação

Município de TOMAR

(1) JAIME GRAÇA LOPES

(2) PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE CASAIS

Certifico que, nesta data, afixei, nos lugares do costume, diversos exemplares do  
(3) EDITAL emanado do ~~EXC.MO~~ (4) MINISTÉRIO DO  
AMBIENTE-INSTITUTO DE PROMOÇÃO AMBIENTAL  
sobre (5) Consulta Pública - "Barragem do aproveitamento hidroagrícola do Carril".

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Por ser verdade e para os devidos efeitos passo a presente certidão que assino.

CARRIL de AGOSTO de 1996.

Jaime da Graça Lopes  
(assinatura e selo branco)

(1) Nome. (2) Categoria. (3) Edital, aviso, etc. (4) Entidade que publica o documento. (5) Indicação do assunto.

*AO PDL*

# Certidão de Afixação

Município de TOMAR

(1) ADELINO DUARTE

(2) PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DA SABACHEIRA

Certifico que, nesta data, afixei, nos lugares do costume, diversos exemplares do  
(3) EDITAL emanado do ~~EXCCOSI~~ (4) MINISTÉRIO DO  
AMBIENTE-INSTITUTO DE PROMOÇÃO AMBIENTAL

sobre (5) Consulta Pública - "Barragem do aproveitamento hidroagrícola do Carril".

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Por ser verdade e para os devidos efeitos passo a presente certidão que assino.

Sabacheira 9 de Agosto de 1996.

Adelino Duarte  
(assinatura e selo branco)

(1) Nome. (2) Categoria. (3) Edital, aviso, etc. (4) Entidade que publica o documento. (5) Indicação do assunto.

# Certidão de Afixação

Município de TOMAR

(1) CARLOS PIEDADE SILVA

(2) PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE STA. MARIA DOS OLIVAIS

Certifico que, nesta data, afixei, nos lugares do costume, diversos exemplares do

(3) EDITAL emanado do ~~EXERCÍCIO~~ (4) MINISTÉRIO DO

AMBIENTE-INSTITUTO DE PROMOÇÃO AMBIENTAL

sobre (5) Consulta Pública. - "Barragem do aproveitamento hidroagrícola do Carril".

Por ser verdade e para os devidos efeitos passo a presente certidão que assino.

TOMAR

02 de

Agosto

de 1996.

(assinatura e selo branco)

(1) Nome. (2) Categoria. (3) Edital, aviso, etc. (4) Entidade que publica o documento. (5) Indicação do assunto.

# Certidão de Afixação

Município de TOMAR

(1) FRANCISCO JOSÉ SANTOS GODINHO

(2) PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DA MADALENA

Certifico que, nesta data, afixei, nos lugares do costume, diversos exemplares do

(3) EDITAL emanado do ~~XXXXXX~~. (4) MINISTÉRIO DO

AMBIENTE-INSTITUTO DE PROMOÇÃO AMBIENTAL

sobre (5) Consulta Pública - "Barragem do aproveitamento hidroagrícola do Carril".

Por ser verdade e para os devidos efeitos passo a presente certidão que assino.

Cem Soldos . 07 de Agosto de 1996.

  
assinatura e selo branco

(1) Nome. (2) Categoria. (3) Edital, aviso, etc. (4) Entidade que publica o documento. (5) Indicação do assunto.

# Certidão de Afixação

Município de TOMAR

(1) JOSE JÚLIO SILVA

(2) PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE S. JOÃO BAPTISTA

Certifico que, nesta data, afixei, nos lugares do costume, diversos exemplares do  
(3) EDITAL emanado do Ex.<sup>ma</sup> Sr. (4) MINISTÉRIO DO  
AMBIENTE-INSTITUTO DE PROMOÇÃO AMBIENTAL

sobre (5) Consulta Pública - " Barragem do aproveitamento hidroagrícola do Carril"

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Por ser verdade e para os devidos efeitos passo a presente certidão que assino.

TOMAR, 6 de EF de 1996.

Jose Julio da Silva  
(assinatura e selo branco)

(1) Nome. (2) Categoria. (3) Edital, aviso, etc. (4) Entidade que publica o documento. (5) Indicação do assunto.

Tomar, 6 de Setembro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DO ENSINO SUPERIOR  
INSTITUTO POLITECNICO DE SANTAREM

ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA DE TOMAR

*As L. de Pedro  
de forma para a comissão  
de 5. de 9.11*



Exmo. Sr.  
Presidente do  
Instituto de Promoção  
Ambiental  
Rua Duque de Saldanha, 51 - 1.º  
1050 LISBOA

IPoamb PROC. N.º

*6573* *96/910*

C. Directivo	J	DAT	J
Presidente	J	SEA	J
V. Presidente	J	EMTE	J
DSFA	J	UDI	J
DSPC	J	CRADA	J
RAF	J	OPP	X

Data: *10/9/96* Rubrica: *[Signature]*

Tendo estado para consulta o Projecto "Barragem do Aproveitamento Hidroagrícola do Carril", entendeu-se sob a forma de sugestões e comentários ao documento, dar um parecer sobre questões relacionadas com a conservação e salvaguarda do património arqueológico da área proposta para a construção da Barragem do Carril.

Sem outro assunto de momento  
Com os melhores cumprimentos

*[Signature]*

(Maria de La Salette da Ponte)  
Professora-Coordenadora

## ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL

-SUGESTÕES E COMENTÁRIOS-  
SOBRE

### PROJECTO "BARRAGEM DO APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA DO CARRIL"

OPAR, 8 DE SETEMBRO DE 1996

COMENTÁRIOS E SUGESTÕES DE MARIA DE LA CALETE DA FONTE, PROFESSORA-COORDENADORA DA ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO DE ÁGUA (Área de Arqueologia e Museologia do Departamento de Arte, Arqueologia e Restauro)

A consulta do processo referente ao Projecto "Barragem do Aproveitamento Hidroagrícola do Carril (BAHC) suscitou, após a sua leitura, muita apreensão do património arqueológico e arquitectónico existente na área a submergir, pelo eibuteira do projecto.

O promotor deste projecto subestimou e secundarizou a informação por nos enviada, pelos canais institucionais da ESTGT, no passado dia 29/9/95.

Acontece que o referido projecto cita que "a *informação constante na PDM e informação da IPPAR que se oporia em nada, não na nada a assinalar na zona da Albufeira referente ao património arqueológico e arquitectónico*". Ora, esta afirmação não corresponde, no mínimo à mancha de sítios e achados na carta militar, à escala de 1/25.000 enviada por nos, e referente tão somente à futura barragem do Carril, como documento a relação adensa ao processo BAHC. Por outro lado, este estudo de memória descritiva, anula o valor e importância arqueo-histórica e etnográfica do património construído anteriormente identificado, considerando (ocupações proto-históricas em zonas periféricas, vestígios arqueológicos de superfície de oppida, villae e vici, a ponte e

barragem romanas de Chocapalhas (e as ruínas de múltiplos engenhos hidráulicos, de diversos tempos históricos), que estes vestígmnos históricos inseridos nos Blocos I e II da bacia hidrográfica do Carril, não são abrangidos por esta construção de engenharia hidroagrícola;

3ra, a mancha de submersão assinalada na carta militar, Folha 310, Esc. 1/25.000, contraria o conteúdo expositivo do Estudo, quando este apresenta, de um modo inconsciente, as pré-existências arqueo-históricas acima da cota de Plano de armazenamento (94,0m) e de Máxima Cheia (97,5m).

Em reforço da opinião formulada no parecer de 29/9/95, entende-se que a viabilização do Projecto, agora em análise e regulamentação pública, passa pela salvaguarda do património arqueo-histórico, cabendo a JPRAR e o IPA definir os objectivos a assegurar com o apoio da ESTGT os meios necessários para o seu estudo, reconhecimento e avaliação da herança arqueo-histórica.

A ESTGT através dos arqueólogos que se têm debruçado sobre a paleo-geografia do nome nesta região poderão em conjunção com o promotor do Projecto definir um programa científico de salvaguarda, conservação e valorização das pré-existências arqueo-históricas, que tenham significado e revelância histórica-cultural.

Propõe-se para uma correcta avaliação dos sítios arqueológicos mais significativos a intervenção de:

- uma equipa de arqueologia, de reconhecida profissional, que conneca preferencialmente a região, com curriculum arqueológico relevante, e que proceda a identificação e classificação seguras dos vestígios arqueológicos, alguns dos quais divulgados.
- identificação científica de certos achados arqueológicos, já detectados e que mostivam interpretações contraditórias. Estas situações exigem intervenções sistemáticas e planificadas (ex: oppida, villae, vici, barragem romana, engenhos hidráulicos, etc.).
- detalhamento cartográfico de todas as informações reunidas, quer através de estudos de reconhecimento prospecção e escavação, bem como da análise de registos aerofotogramétricos para além de outros recursos científicos.

Reconhecendo o valor e importância arqueológicas das pré-existências espalhadas pelas ribeiras da Lousã e do Carril, e havendo a necessidade de identificar certos vestígios supostamente proto-históricos e romano-medievais, impõe-se um conjunto de medidas preventivas, escalonada em dois níveis distintos de actuação: intervenção passiva e intervenção activa. A primeira inclui o registo arqueológico e identificação cartográfica; reconhecimento e prospecção sistemáticos; o segundo bloco envolve escavações pontuais em sítios arqueológicos, antes das obras de construção da barragem; durante as mesmas a fiscalização diária deve ser acompanhada por um arqueólogo de campo. Esta fiscalização constitui não só um barragem para a eventual descoberta de outros achados arqueológicos não detectados anteriormente, mas também uma garantia relativa ao património arqueológico da área a submergir.

Há outra questão importante ligada à classificação dos bens arqueológicos significativos, que se inserem no interior da barragem. Como salvá-los? Estas e outras questões deverão ser resolvidas antes das obras de construção da barragem.

Este documento foi enviado para o Instituto de Promoção Ambiental, Câmara Municipal de Tomar, IPPAR e IPA

Para o IPPAR, IPA e CMT serão enviados posteriormente dois trabalhos da autora (no prazo), que serão brevemente publicados nas revistas "Portugália" (Acnegas para a Carta Arqueológica de Tomar) e Conimbriga (Vestígios antigos dos hidrossistemas de Tomar), onde neles constar informação arqueológica importante para a região. Estes dados arqueo-históricos inserem-se no projecto "Sallium e o seu Território", levado a efeito pela autora.

Qualquer informação complementar a fornecer a V. Ex.ªs a Unidade orgânica da ESTGT referida em epigrafe, estará ao vosso dispor.



(Maria de La Salete da Ponte)

Lisboa, 30 de Agosto de 1996

Estados Unidos da América, 24 x 28 cm, 848 30 42  
1700 LISBDA - PORTUGAL

**IPARR**

6426 98 93

Directivo	J	DAT	J
Assistente	J	DFA	J
Administrativo	J	DMTE	J
...	J	DDI	J
...	J	DAADA	J
...	J	DDP	J

901105

*Enviar  
ao IPPAR, pedindo confirmação.*

Exmº Senhor Presidente do Instituto  
de Promoção Ambiental em Lisboa

ASSUNTO : Barragem do Aproveitamento Hidroagrícola do Carril-Destruição de importantes testemunhos arqueológicos e Carta Arqueológica do Concelho de Tomar-Freguesias da Serra de Tomar e Junceira.

Foi com apreensão que soube que estaria projectada uma nova barragem no Concelho de Tomar, na ribeira da Lousã, freguesias da Junceira e Santa Maria do Olival, próximo do lugar do Carril (Junceira). Este projecto foi executado pela empresa Hidroprojecto de Lisboa e subsidiada pelo Ministério da Agricultura, Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste.

Após a consulta do estudo de impacte ambiental e do resumo técnico e não técnico no Instituto de Promoção Ambiental em Lisboa, as minhas preocupações começaram a ganhar forma, já que encontrei no referido E.I.A. muitas preocupações que poderão pôr em perigo importantes arqueossítios de grande valor e em vias de classificação situadas na área envolvente à barragem e à albufeira.

Assim:

1º - A ausência de um estudo específico e efectivo de prospecção arqueológica à área ocupada pelo empreendimento, poderá destruir para sempre eventuais vestígios ainda não classificados.

2º - No referido projecto, não existe qualquer referência à freguesia da Junceira. Após consultar a junta de freguesia, soube que desconheciam

por completo o referido projecto.

3º-A povoação do Carril, que se situa na Freguesia da Junceira aparece várias vezes citada como pertencente à freguesia de Sta. Maria dos Olivais.

4º-Afirma-se no documento que na área da albufeira não existe nenhum elemento com valor de Património Arquitectónico e Arqueológico; o que é errado.

5º-Existem na ribeira da Lousã diversos aproveitamentos hidráulicos pré-existentes como o dique/barragem (provavelmente romana) e não estudada, no Casal Cigano que irá ficar submerso. Existem ainda moinhos e lagares de interesse etnográfico que tem vindo a ser destruídos nos últimos meses, em sequência do plantio de eucaliptos junto à ribeira e no próprio leito...

Caso flagrante "o lagar do Chocapalhas", monumento de séc. XVI, foi totalmente destruído nos últimos tempos.

6º-A eventual existência de outros testemunhos ainda não estudados pela arqueologia, e a ameaça de destruição dos arqueossítios já identificados, através da criação de novas estradas de acesso à barragem, como foi o caso recente da destruição parcial de mais um arqueossítio que se situa próximo das "Cadeiras dos Mouros" (ver anexo nº 1); Monumentos de grande valor histórico e artístico, de cariz oriental-provavelmente Fenício.

7º-No referido estudo foi consultada a Sra. Dra. Salete da Ponte, representando a Escola de Tecnologia de Tomar, que assinalou erradamente algumas coordenadas geográficas de alguns arqueossítios estudados pelo signatário desde 1993, por exemplo a estação arqueológica "Santuários Cadeiras dos Mouros". A referida estação é descrita situando-se num outro lugar mais distanciado da Barragem (cerca de 1000 m), quando na realidade esta se situa a apenas 150 m... (ver anexo nº 2) Ainda segundo a Dra. existem duas cadeiras cultuais no local. Esta informação não é completa, pois existem de facto pelo menos 3 cadeiras cultuais em dois recintos. (Uma cadeira num recinto e duas no segundo espaço). Ver em anexo nº 1.

Existem ainda outras estações arqueológicas a Norte, a Sul a Este e Oeste das "Cadeiras dos Mouros", nas proximidades das terraplanagens onde se irá construir a barragem. (Ver anexo nº 1). As coordenadas destes monumentos encontram-se assim mal situadas, devendo-se lêr 310/555,7/4384,6 U.T.M. na Carta Militar de 1/25 000 .

-Face a estas incorrecções devo dizer que estes monumentos pela sua proximidade das estradas e do próprio estaleiro, correm sérios riscos de destruição. Assim o importante arqueossítio "Cadeiras dos Mouros" situa-se a pouco mais de 100 m da ponte Romana (de quatro arcos), na ribeira da Lousã, próximo do lagar do Chocapalhas e a pouco mais de 50 m das futuras obras da Barragem...

8ª Outros erros existem ainda no referido relatório como "freguesia da Paixinha", devendo-se lêr freguesia da Junceira. Atribuí ainda a existência de dois povoados no lugar da Fonte D. João. Tal não me parece ser possível já que a existência de grandes muralhas na área, estarão relacionadas com a defesa do flanco Norte do grande Povoado da Paixinha, que tem de área aproximadamente 20 a 30 hectares e que se estende entre a Ribeira da Lousã e a Ribeira do Bairrol.

Os monumentos encontrados na Cidadela da Paixinha não têm até ao momento paralelos conhecidos em Portugal. Trata-se de um povoado de grandes dimensões de cariz Orientalizante (séc. XIII a VI a.C.), constituído por diversas necrópoles, sendo a principal o "Corredor dos Mouros", onde se encontrou cerâmicas orientais. Foram encontrados também alguns monumentos que se julgam ser santuários, estes encontram-se escavados na rocha. Para além de quilómetros de muralhas e também a área habitacional do povoado que terá sido ocupado até ao período romano. Alguns destes monumentos têm paralelos conhecidos no Mundo Orientalizante no Mar Egeu e no Egipto.

A área dos achados é extensa e apresenta para além destes vestígios outros de variadas épocas como o Paleolítico superior (na área da estação arqueológica do "Corredor dos Mouros", e vestígios romanos e medievais (estradas e pontes -várias)...

9º-No E.I.A. é referido que "existem vestígios anteriores ainda não estudados"-referindo-se ao Povoado da Paixinha.Este arqueossítio foi estudado após ser descoberto pelo signatário,sendo já conhecido alguns resultados desses estudos principalmente em Tomar pelos artigos publicados no Jornal da "Cidade de Tomar".E notícia referente ao Povoado publicada no Boletim Cultural da Câmara de Tomar(Outubro de 1995)-No prelo.

10º -A pouca clareza dos dados fornecidos pela relatora desse documento,bem como a forma menos correcta que a arqueóloga resolveu algumas das questões,são apenas mais alguns exemplos das inúmeras irregularidades deste projecto.

11º -Em Janeiro de 1995,após a publicação do primeiro artigo referente ao Povoado da Paixinha,intitulado"Corredor dos Mouros"-Santuário Proto-Histórico da Paixinha ,fui contactado pela Escola Superior de Tecnologia de Tomar na pessoa da Dra.Salete da Ponte,a qual se mostrou interessada em apoiar e colaborar no estudo que o signatário recentemente divulgara. Realizou-se então em conjunto um pequeno relatório sobre algumas das descobertas resultantes do estudo que foi apresentado na Univ.Autónoma de Lisboa-Tese(Seminário de Arqueologia;Subsídios Para a Carta Arqueológica do Concelho de Tomar(Freguesias da Serra de Tomar e Junceira).Este pequeno relatório foi enviado para a Câmara de Tomar e para o IPPAR.

-Contudo o apoio que foi prometido pelas entidades locais foi nulo.

12º -No Verão de 1995,os responsáveis pelo projecto da barragem pedem informações ao IPPAR,que em resposta,sugerem que seja contactada a Escola Superior de Tecnologia de Tomar,no sentido de se obterem informações mais pormenorizadas sobre a eventual ocorrência de vestígios arqueológicos que fossem vir a ser afectados pela obra.Neste processo não fui contactado o que desde já lamento,pois possuo mais informação sobre a área da barragem da que aquelas que a referida Dra. revela no relatório.

13º -Em Janeiro de 1996 entreguei no IPPAR um relatório -  
-Subsídios Para a Carta Arqueológica do Concelho de Tomar-freg.da Serra de

Tomar e Junceira"-Resultante de 3 anos de trabalho e de estudo na área e sem qualquer apoio.

14º -Como Português e como Tomarense,lamento.

Lamento que se ponha em risco de destruição um património histórico e arqueológico desta importância.

É ainda lamentável que a referida área da freguesia da Junceira no Concelho de Tomar,tenha vindo a sofrer dos efeitos da especulação florestal,o que tem vindo a contribuir para a destruição do ecossistema e empobrecimento dos solos,para além da destruição de inumeros testemunhos arqueológicos.

11º -Torna-se assim urgente a classificação destes monumentos únicos em Portugal.Para além de escavações arqueológicas e sondagens de emergência nos seguintes locais:

-Povoado da Paixinha - Nos seguintes locais:

1 -Necrópole e Santuário Proto-Histórico,denominado

"Corredor dos Mouros que se situa no Salto da Pedra,na Paixinha freguesia da Junceira,Concelho de Tomar.

Carta Militar :Esc.1/25 000 ,folha 310.

Coordenadas :U.T.M.=310/556,1/4385,4.

Altitude 173 m.

São necessárias escavações de emergência neste local.

Neste arqueossítio de grande valor artístico e arqueológico encontrei diversos materiais cerâmicos de importação oriental(séc.X a.C ao séc. VI a.C.)-provavelmente fenício.Esta estação arqueológica faz parte do conjunto "Povoado da Paixinha"-Povoado de tipo Orientalizante.

2/3-Santuários Proto-Históricos e área envolvente,próxima da Barragem.É constituído por diversos monumentos escavados na rocha(e arte rupestre,destacando-se figuras humanas e podomorfos).Destacam-se dois monumentos na vegetação, são escavados na rocha e serão provavelmente dois recintos cultuais,existindo no primeiro uma cadeira esculpida na rocha e diversas pias onde eram celebradas libações. O segundo espaço situa-se a pouco mais de 15m do primeiro monumento e é constituído por um recinto todo ele escavado na rocha onde se encontram duas cadeiras ,uma em frente da outra.

Esta estação denomina-se "Cadeiras dos Mouros"(Ver anexo nº 1 ).Situa-se na Paixinha freguesia da Junceira.

-Carta Militar :1/25 000,folha 310.

-Coordenadas :U.T.M. =310/555,7/4384,6.

-Altitude: 127 m.

-Materiais encontrados:destacam-se cerâmicas da Idade do Bronze e Ferro.Existem ainda materiais de outras épocas.

Torna-se urgente a classificação efectiva destes monumentos e a limpeza da vegetação local.

Pela ameaça de destruição destes monumentos em consequência das obras que já se iniciaram no local,exige-se desde já escavações arqueológicas no local.

- 8 - "Cadeiras dos Mouros"-Recentemente abriu-se uma estrada neste local,que dará acesso à barragem.Destruiu-se parcialmente uma grande área de vestígios.

Carta Militar 1/25 000 .Altitude 112 m.

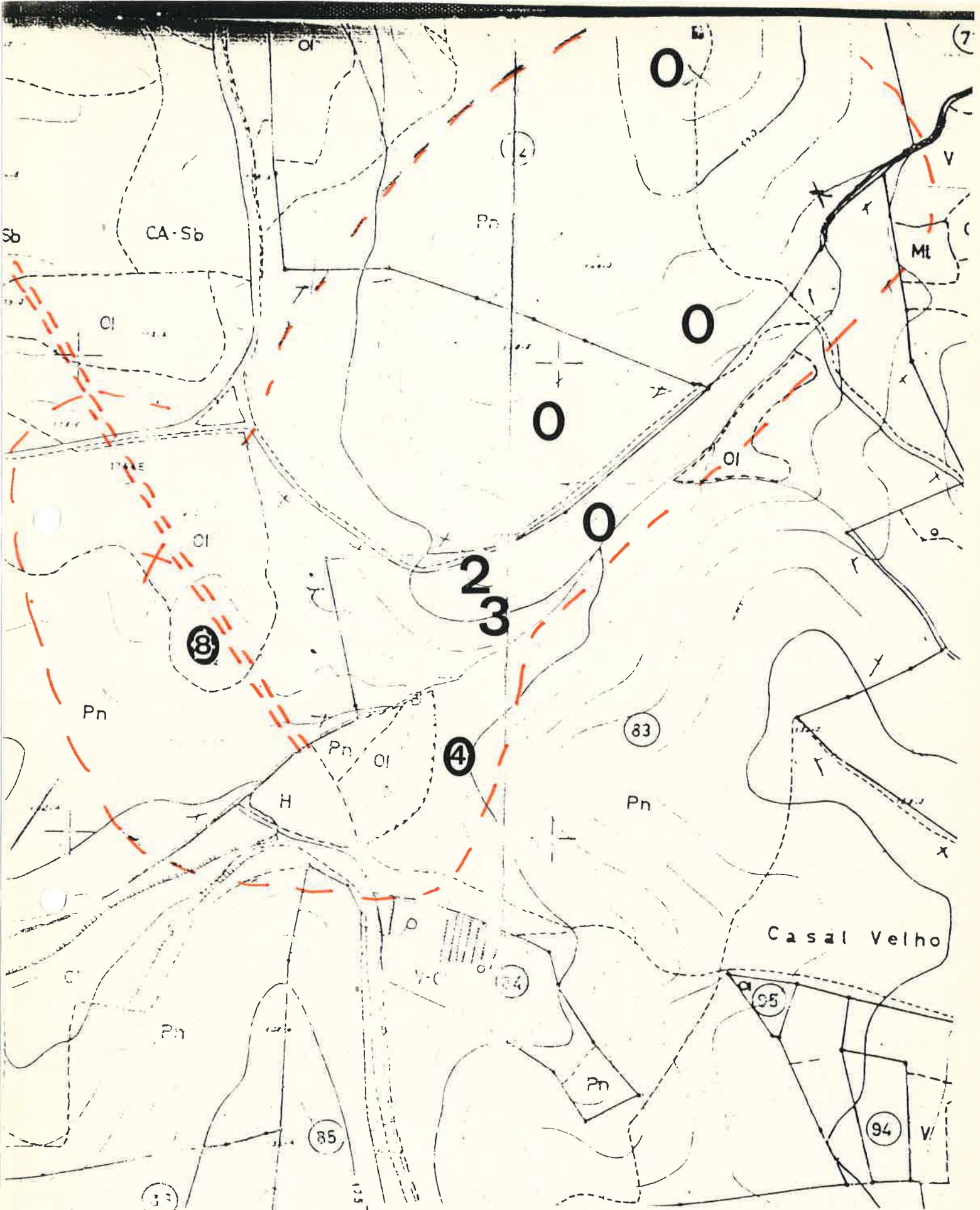
Coordenadas :U.T.M. 555,5 /4384,6 longitude -Carta nº310.

Freguesia da Junceira,lugar (Paixinha)..

Encontrei no local materiais romanos,e cerâmicas medievais.

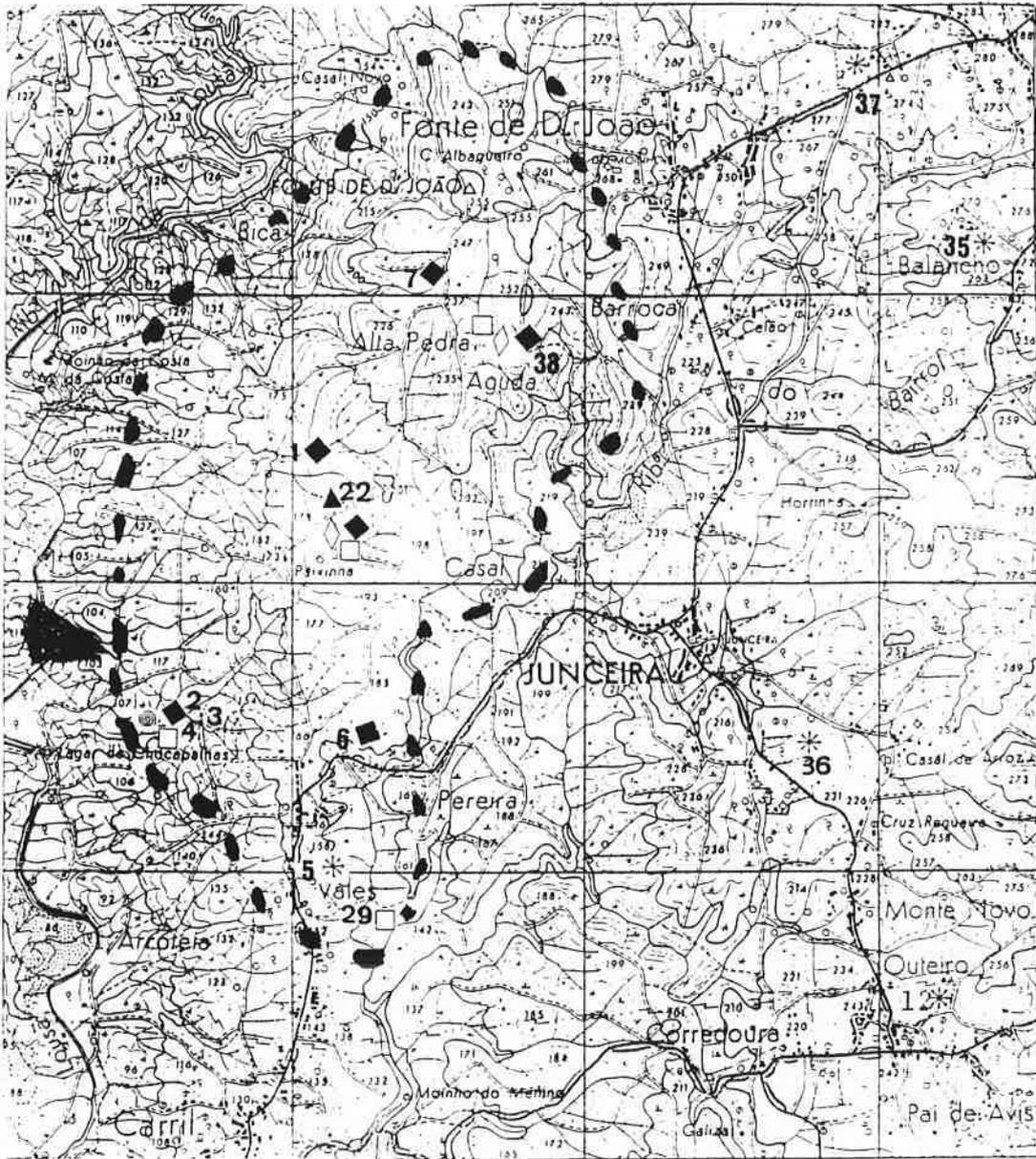
Torna-se urgente uma escavação arqueológica no local.

*Alvaro Augusto de S. Silva*



"SANTUÁRIOS CADEIRAS DOS MOUROS"-PAIXINHA  
 -Freg. Junceira.-Escala 1/ 2 000

27 B  
 —cl Proprie.1/82/83/126  
 2-3



SIMBOLOGIA

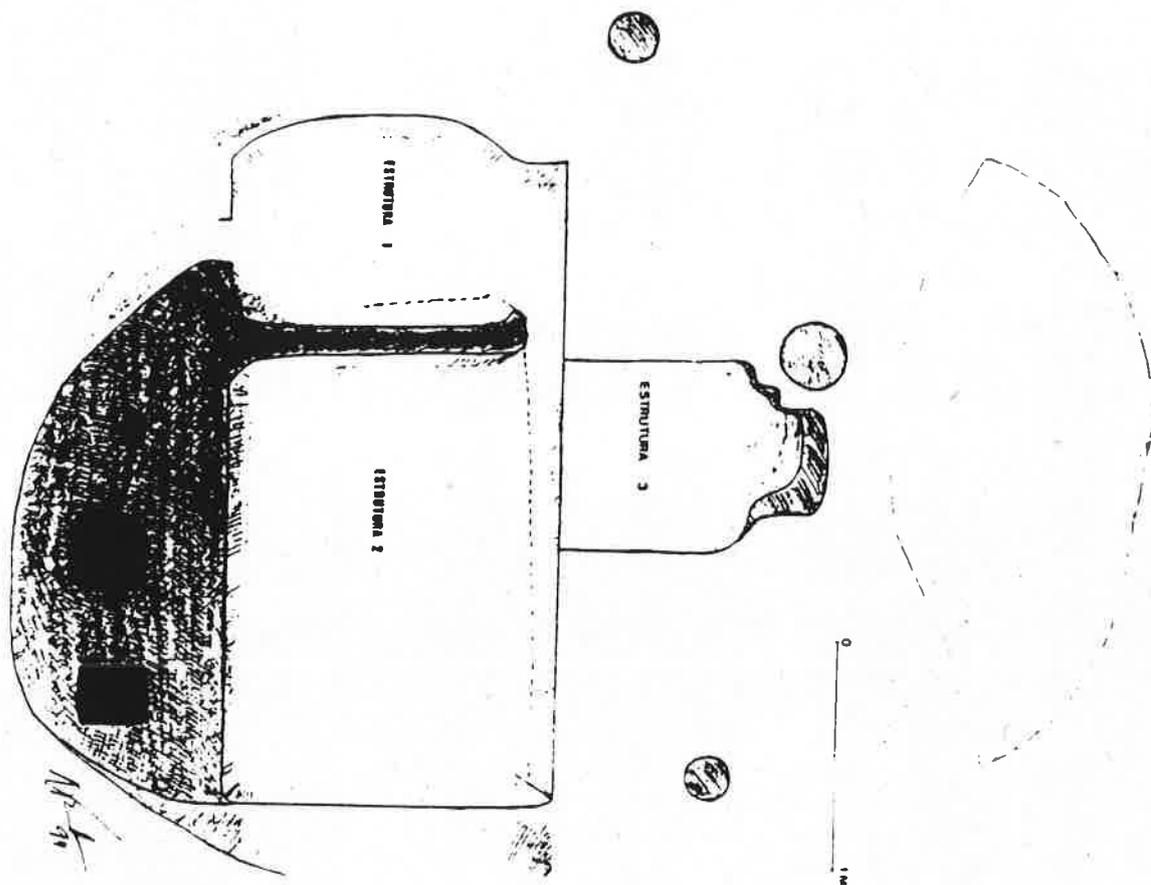
- |   |                 |   |                        |
|---|-----------------|---|------------------------|
| ▲ | Paleolítico     | ■ | visigótico             |
| ● | Neolítico       | ☾ | islâmico               |
| ⊛ | Calcolítico     | ✦ | Medieval               |
| ◇ | Idade do Bronze | ☉ | Arte Rupestre          |
| ◆ | Idade do Ferro  | ✳ | Indeterminado          |
| □ | Romano          | ⊗ | Localização aproximada |

POVOADO DA PAIXINHA -1994  
 Localização na Carta 1:25000 dos  
 S.C.E., folha 310(Tomar).

"SANTUÁRIO CADEIRAS DOS MOUROS"

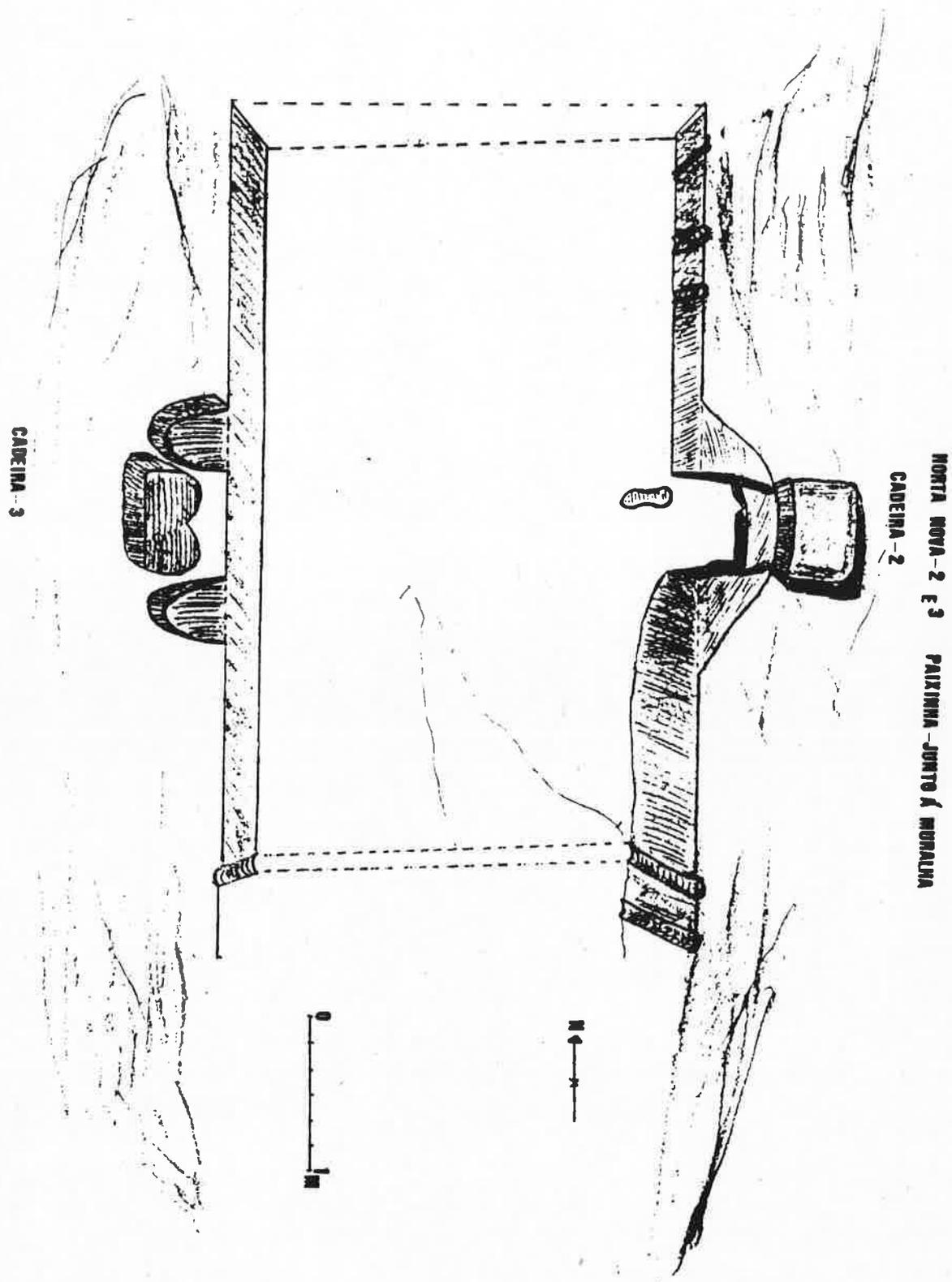
MONUMENTO Nº1 -PERTENCENTE AO GRANDE POVOADO

ORIENTALIZANTE DA PAIXINHA(SÉC.XIII ao SÉC. VI a.C.)



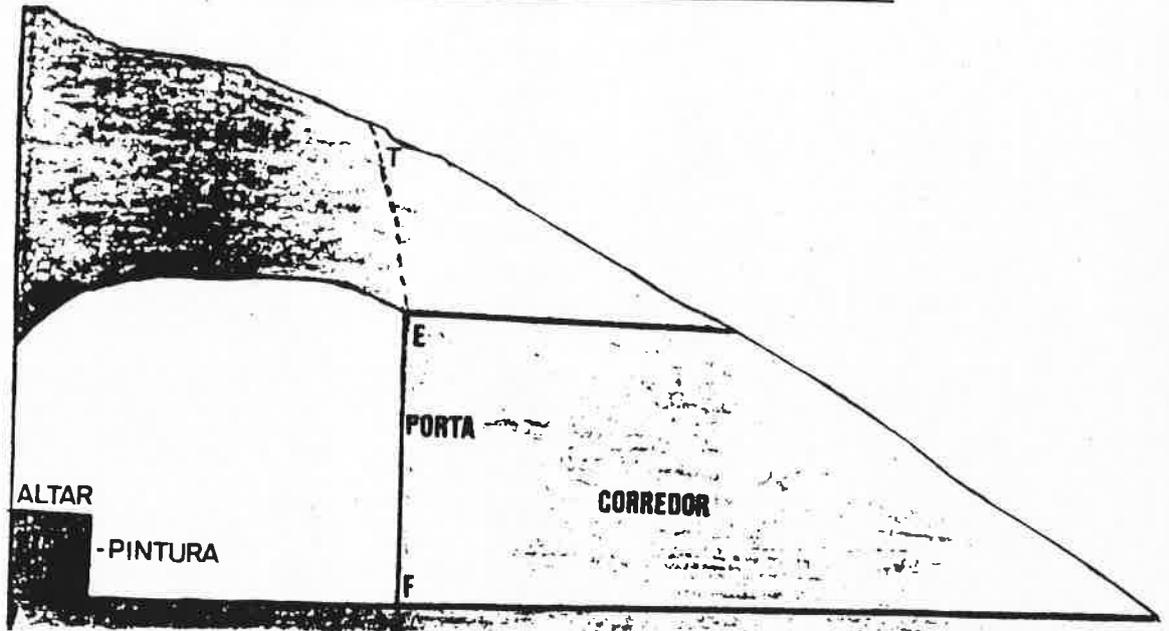
"SANTUÁRIOS CADEIRAS DOS MOUROS"

MONUMENTO Nº 2

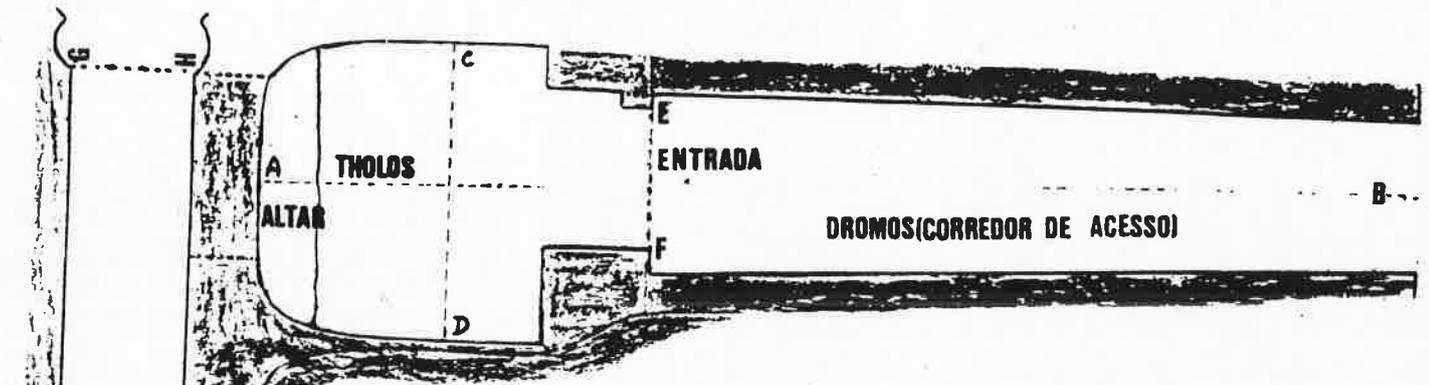


NORTA NOVA-2 E 3 PAIXINHA-JUNTO A MORALIA

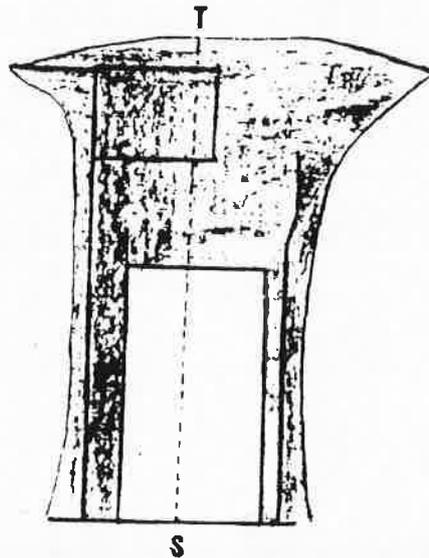
PLANTA E SECCÕES DO CORREDOR DOS MOUROS



SECCÃO AB



SECCÃO TS





S. R.  
 JUNTA DE FREGUESIA  
 DE  
**JUNCEIRA**  
 2300 TOMAR

*Do Dr Pedro Raposo  
 Foi entregue copia  
 de EIA em ml  
 ao Sr. Presidente da Freguesia  
 a 23/8/96  
 28/8/96*

PRCC		
6187	96826	
C. Presidente	L	CAF
V. Presidente	L	CEA
DSFA	L	CMTE
DSPC	L	CDI
RAF	L	DAADA
		PPP
data 960827		

Co Instituto de  
 Promoção Ambiental.

*Se possível enviar  
 copia do EIA?*

Exmos senhores

A junta da freguesia de Junceira sem pelo  
 presente solicitar a v. exas. e/ou do projecto  
 da Barragem do Aproveitamento Hidroeléctrico  
 do Carril para poder ser consultado na  
 sede da junta uma vez que a freguesia  
 e a que tem mais area de terreno afectada  
 pela dita Barragem.

Sem outro Assunto

De v. exas. e/ou

o presidente.

F. A. J. *[Signature]*

TELECOPIA \* TELECOPIE \* FAX TRANSMISSION

Data/Date/Date 3 / 9 / 96 Número/Numéro/Number. 7513001

Para/Adressé à/Adressed to: HIDRO PROZECTO

Ao cuidado de/Aux soins de/Care of: Dr. Fernando Nunes

De/Expediteur/Sent from: Dr. Pedro Raposo

Folhas/Pages/Pages: 1+ 3

Assunto/Sommaire/Summary: Aproveitamento Hidroagrícola do Carril

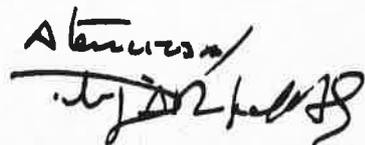
MENSAGEM:

Ex.<sup>ma</sup> Sr. Dr.,

Na sequência do processo de estudo do feidre atado no âmbito do EIA relativo ao empreendimento mencionado e afins, a Junta de Freguesia de Tancos, em carta enviada ao vosso senhor e de qual se fez cópia a anexo, questiona a localização do empreendimento em causa, referindo que a bacia em questão se situa em terrenos pertencente à freguesia de Tancos e não à freguesia de St. Maria dos Olivais como é referido no EIA e RNT.

Deste facto aguardo que clarifique até de onde se fez a que nos subrelembra quer por via escrita quanto à localização do empreendimento.

S/mais osanti de nome,

Atenciosamente/  




CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

Amb		PROC. N.º	
6760		8/118	
Directivo	<input type="checkbox"/>	DAI	<input type="checkbox"/>
Presidente	<input type="checkbox"/>	DFA	<input type="checkbox"/>
Presidente	<input type="checkbox"/>	DITE	<input type="checkbox"/>
ASFA	<input type="checkbox"/>	CDI	<input type="checkbox"/>
ASPC	<input type="checkbox"/>	DAADA	<input type="checkbox"/>
RAF	<input type="checkbox"/>	PR	<input checked="" type="checkbox"/>

19/7/96

Exm.º Senhor  
 Presidente do Instituto de Promoção  
 Ambiental  
 Divisão de Participação do Público  
 Praça Duque de Saldanha, 31 - 1º

1050 LISBOA

Nossa referência: 2001 TOMAR  
 Data: 11.10

ASSUNTO: **"BARRAGEM DE APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO CARRIL"**  
**(CONSULTA PÚBLICA DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL)**

Pelo presente e em aditamento ao ofício nº 7094, de 96-09-05, junto envio a V. Ex.ª as observações/sugestões apresentadas nesta Câmara Municipal pelo Sr. Nuno Miguel Conceição Ribeiro relativas ao assunto referido em epígrafe, informando que as mesmas foram entregues nestes Serviços fora do prazo de inquérito público.

Com os melhores cumprimentos.

O PRESIDENTE

Dr. Pedro Alexandre Ramos Marques

EG

Na resposta indicar o número e a referência correlante deste documento

NUNO MIGUEL CONCEIÇÃO RIBEIRO

Av. Estados Unidos da América, nº 24 - 2º DF - Tel. 848 38 42  
1700 LISBOA - PORTUGAL

Lisboa, 30 de Agosto de 1996

Ofic. feito

em 26.09.12.

Eugénia

Ap. J.A.U.  
26.9.06  
Junceira.  
Expediente.  
26.09.12

Exmº Senhor Presidente do IPPAR

Exmº Senhor Presidente do Instituto de  
Promoção Ambiental.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de  
Tomar.

Sua referência : DA 95/1(24)

ASSUNTO : Barragem do Aproveitamento Hidroagrícola do Carril-Destruição  
de importantes testemunhos arqueológicos e Carta Arqueológica  
do Concelho de Tomar-Freguesias da Serra de Tomar e Junceira.

Foi com apreensão que soube que estaria projectada uma nova  
barragem no Concelho de Tomar, na ribeira da Lousã, freguesias da Junceira  
e Santa Maria do Olival, próximo do lugar do Carril (Junceira). Este projecto  
foi executado pela empresa Hidroprojecto de Lisboa e subsidiada pelo  
Ministério da Agricultura, Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo  
e Oeste.

Após a consulta do estudo de impacte ambiental e do resumo técnico  
e não técnico no Instituto de Promoção Ambiental em Lisboa, as minhas preo-  
cupações começaram a ganhar forma, já que encontrei no referido E.I.A. muitas  
incorrecções que poderão pôr em perigo importantes arqueossítios de grande  
valor e em vias de classificação situadas na área envolvente à barragem  
e à albufeira.

Assim:

1º-A ausência de um estudo específico e efectivo de prospecção  
arqueológica à área ocupada pelo empreendimento, poderá destruir para sempre  
eventuais vestígios ainda não classificados.

2º-No referido projecto, não existe qualquer referência à fregue-  
sia da Junceira. Após consultar a junta de freguesia, soube que desconheciam

por completo o referido projecto.

3º-A povoação do Carril, que se situa na Freguesia da Junceira aparece várias vezes citada como pertencente à freguesia de Sta. Maria dos Olivais.

2005 4p

4º-Afirma-se no documento que na área da albufeira não existe nenhum elemento com valor de Património Arquitectónico e Arqueológico; o que é errado.

5º-Existem na ribeira da Lousã diversos aproveitamentos hidráulicos pré-existentes como o dique/barragem (provavelmente romana) e não estudada, no Casal Cigano que irá ficar submerso. Existem ainda moinhos e lagares de interesse etnográfico que tem vindo a ser destruídos nos últimos meses, em sequência do plantio de eucaliptos junto à ribeira e no próprio leito...

Caso flagrante "o lagar do Chocapalhas", monumento de séc. XVI, foi totalmente destruído nos últimos tempos.

6º-A eventual existência de outros testemunhos ainda não estudados pela arqueologia, e a ameaça de destruição dos arqueossítios já identificados, através da criação de novas estradas de acesso à barragem, como foi o caso recente da destruição parcial de mais um arqueossítio que se situa próximo das "Cadeiras dos Mouros" (ver anexo nº 1); Monumentos de grande valor histórico e artístico, de cariz oriental-provavelmente Fenício.

7º-No referido estudo foi consultada a Sra. Dra. Salete da Ponte, representando a Escola de Tecnologia de Tomar, que assinalou erradamente algumas coordenadas geográficas de alguns arqueossítios estudados pelo signatário desde 1993, por exemplo a estação arqueológica "Santuários Cadeiras dos Mouros". A referida estação é descrita situando-se num outro lugar mais distanciado da Barragem (cerca de 1000 m), quando na realidade esta se situa a apenas 150 m... (ver anexo nº 2) Ainda segundo a Dra. existem duas cadeiras cultuais no local. Esta informação não é completa, pois existem de facto pelo menos 3 cadeiras cultuais em dois recintos. (Uma cadeira num recinto e duas no segundo espaço). Ver em anexo nº 1.

Existem ainda outras estações arqueológicas a Norte, a Sul a Este e Oeste das "Cadeiras dos Mouros", nas proximidades das terraplana-gens onde se irá construir a barragem. (Ver anexo nº 1). As coordenadas destes monumentos encontram-se assim mal situadas, devendo-se lêr 310/555,7/4384,6 U.T.M. na Carta Militar de 1/25 000 :

2005 uf

-Face a estas incorrecções devo dizer que estes monumentos pela sua proximidade das estradas e do próprio estaleiro, correm sérios riscos de destruição. Assim o importante arqueossítio "Cadeiras dos Mouros" situa-se a pouco mais de 100 m da ponte Romana (de quatro arcos), na ribeira da Lousã, próximo do lagar do Chocapalhas e a pouco mais de 50 m das futuras obras da Barragem...

8ª Outros erros existem ainda no referido relatório como "freguesia da Paixinha", devendo-se lêr freguesia da Junceira. Atribuí ainda a existência de dois povoados no lugar da Fonte D. João. Tal não me parece ser possível já que a existência de grandes muralhas na área, estarão relacionadas com a defesa do flanco Norte do grande Povoado da Paixinha, que tem de área aproximadamente 20 a 30 hectares e que se estende entre a Ribeira da Lousã e a Ribeira do Bairrol.

Os monumentos encontrados na Cidadela da Paixinha não têm até ao momento paralelos conhecidos em Portugal. Trata-se de um povoado de grandes dimensões de cariz Orientalizante (séc. XIII a VI a.C.), constituído por diversas necrópoles, sendo a principal o "Corredor dos Mouros", onde se encontrou cerâmicas orientais. Foram encontrados também alguns monumentos que se julgam ser santuários, estes encontram-se escavados na rocha. Para além de quilómetros de muralhas e também a área habitacional do povoado que terá sido ocupado até ao período romano. Alguns destes monumentos têm paralelos conhecidos no Mundo Orientalizante no Mar Egeu e no Egipto.

A área dos achados é extensa e apresenta para além destes vestígios outros de variadas épocas como o Paleolítico superior (na área da estação arqueológica do "Corredor dos Mouros", e vestígios romanos e medievais (estradas e pontes -várias)...

9º-No E.I.A. é referido que "existem vestígios anteriores <sup>2005 up</sup> ainda não estudados"-referindo-se ao Povoado da Paixinha. Este arqueossítio foi estudado após ser descoberto pelo signatário, sendo já conhecido alguns resultados desses estudos principalmente em Tomar pelos artigos publicados no Jornal da "Cidade de Tomar". E notícia referente ao Povoado publicada no Boletim Cultural da Câmara de Tomar (Outubro de 1995)-No prelo.

10º -A pouca clareza dos dados fornecidos pela relatora desse documento, bem como a forma menos correcta que a arqueóloga resolveu algumas das questões, são apenas mais alguns exemplos das inúmeras irregularidades deste projecto.

11º -Em Janeiro de 1995, após a publicação do primeiro artigo referente ao Povoado da Paixinha, intitulado "Corredor dos Mouros"-Santuário Proto-Histórico da Paixinha, fui contactado pela Escola Superior de Tecnologia de Tomar na pessoa da Dra. Salete da Ponte, a qual se mostrou interessada em apoiar e colaborar no estudo que o signatário recentemente divulgara. Realizou-se então em conjunto um pequeno relatório sobre algumas das descobertas resultantes de estudo que foi apresentado na Univ. Autónoma de Lisboa-Tese (Seminário de Arqueologia; Subsídios Para a Carta Arqueológica do Concelho de Tomar (Freguesias da Serra de Tomar e Junceira)). Este pequeno relatório foi enviado para a Câmara de Tomar e para o IPPAR.

12º -No Verão de 1995, os responsáveis pelo projecto da barragem pedem informações ao IPPAR, que em resposta, sugerem que seja contactada a Escola Superior de Tecnologia de Tomar, no sentido de se obterem informações mais pormenorizadas sobre a eventual ocorrência de vestígios arqueológicos que fossem vir a ser afectados pela obra. Neste processo não fui contactado o que desde já lamento, pois possuo mais informação sobre a área da barragem de que aquelas que a referida Dra. revela no relatório.

13º -Em Janeiro de 1996 entreguei no IPPAR um relatório -  
-Subsídios Para a Carta Arqueológica do Concelho de Tomar-freg. da Serra de

Tomar e Junceira"-Resultante de 3 anos de trabalho e de estudo na área e sem qualquer apoio.

14º -Como Português e como Tomarense,lamento.

2005 uf

Lamento que se ponha em risco de destruição um património histórico e arqueológico desta importância.

É ainda lamentável que a referida área da freguesia da Junceira no Concelho de Tomar,tenha vindo a sofrer dos efeitos da especulação florestal,o que tem vindo a contribuir para a destruição do ecossistema e empobrecimento dos solos,para além da destruição de inumeros testemunhos arqueológicos.

15º -Torna-se assim urgente a classificação destes monumentos únicos em Portugal.Para além de escavações arqueológicas e sondagens de emergência nos seguintes locais:

-Povoado da Paixinha - Nos seguintes locais:

- 1 -Necrópole e Santuário Proto-Histórico,denominado "Corredor dos Mouros que se situa no Salto da Pedra,na Paixinha freguesia da Junceira,Concelho de Tomar.  
Carta Militar :Esc.1/25 000 ,folha 310.  
Coordenadas :U.T.M.=310/556,1/4385,4..  
Altitude 173 m. 2005 47  
São necessárias escavações de emergência neste local.  
Neste arqueossítio de grande valor artístico e arqueológico encontrei diversos materiais cerâmicos de importação oriental(séc.X a.C ao séc. VI a.C.)-provavelmente fenício.Esta estação arqueológica faz parte do conjunto "Povoado da Paixinha"-Povoado de tipo Orientalizante.

- 2/3-Santuários Proto-Históricos e área envolvente,próxima da Barragem.É constituído por diversos monumentos escavados na rocha(e arte rupestre,destacando-se figuras humanas e podomorfos).Destacam-se dois monumentos na vegetação, são escavados na rocha e serão provavelmente dois recintos cultuais,existindo no primeiro uma cadeira esculpida na rocha e diversas pias onde eram celebradas libações. O segundô espaço situa-se a pouco mais de 15m do primeiro monumento e é constituído por um recinto todo ele escavado na rocha onde se encontram duas cadeiras ,uma em frente da outra.

Esta estação denomina-se "Cadeiras dos Mouros"(Ver anexo nº 1 ).Situa-se na Paixinha freguesia da Junceira.

-Carta Militar :1/25 000,folha 310.

-Coordenadas :U.T.M. =310/555,7/4384,6.

-Altitude: 127 m.

-Materiais encontrados:destacam-se cerâmicas da Idade do Bronze e Ferro.Existem ainda materiais de outras épocas. 2005 uf

Torna-se urgente a classificação efectiva destes monumentos e a limpeza da vegetação local.

Pela ameaça de destruição destes monumentos em consequência das obras que já se iniciaram no local,exige-se desde já escavações arqueológicas no local.

8 - "Cadeiras dos Mouros"-Recentemente abriu-se uma estrada neste local,que dará acesso à barragem.Destruuiu-se parcialmente uma grande área de vestígios.

Carta Militar 1/25 000 .Altitude 112 m.

Coordenadas :U.T.M. 555,5 /4384,6 longitude -Carta nº310.

Freguesia da Junceira,lugar (Paixinha)..

Encontrei no local materiais romanos,e cerâmicas medievais.

Torna-se urgente uma escavação arqueológica no local.

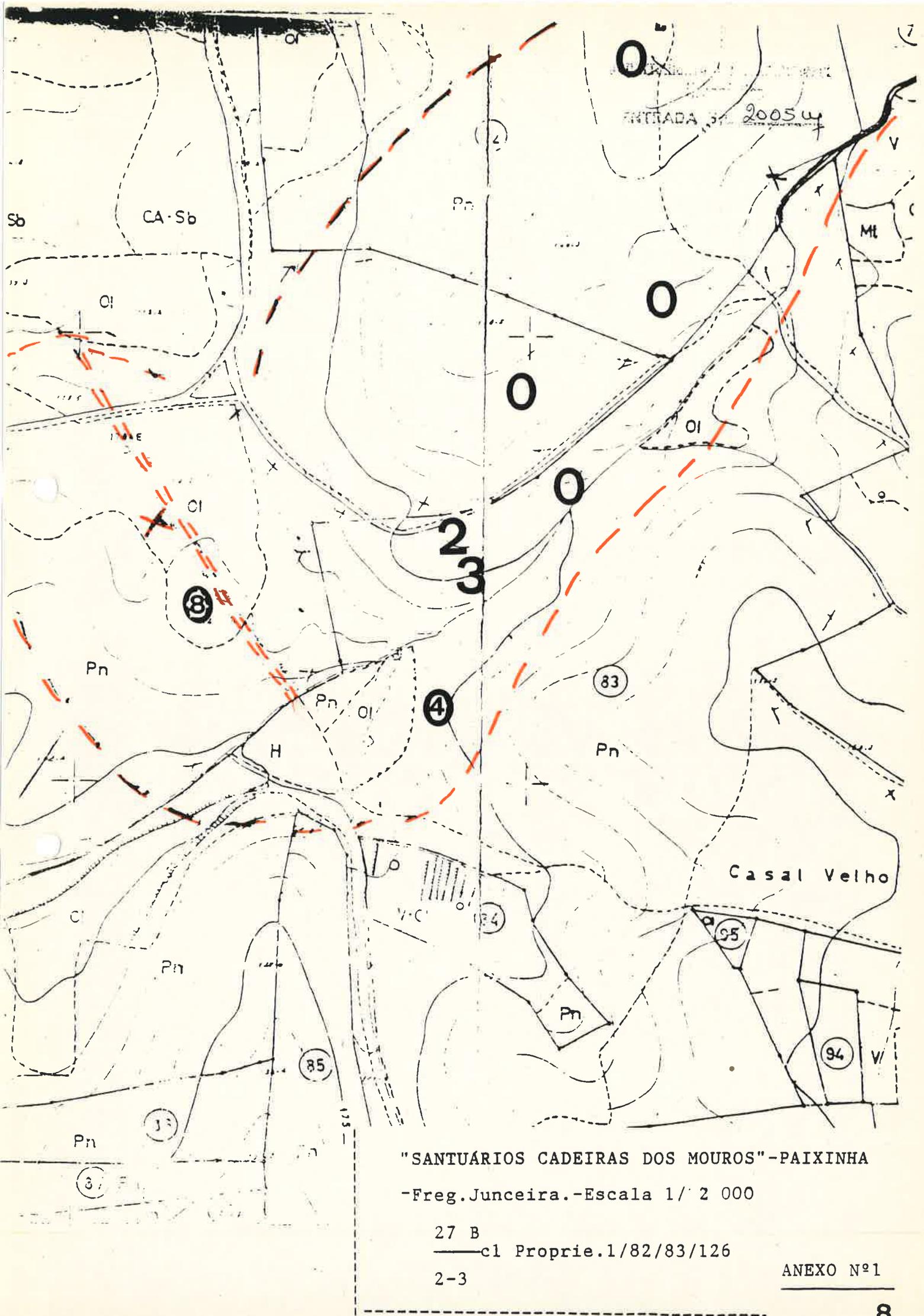
Inteiramente ao dispôr de V.Exas.para qualquer informação suplementar,apresento os meus melhores cumprimentos.

Atenciosamente

Nuno Miguel da Conceição Ribeiro +



+ -Colaborador do Centro de Estudos de Arte e Arqueologia da Universidade Autónoma de Lisboa.



"SANTUÁRIOS CADEIRAS DOS MOUROS" - PAIXINHA

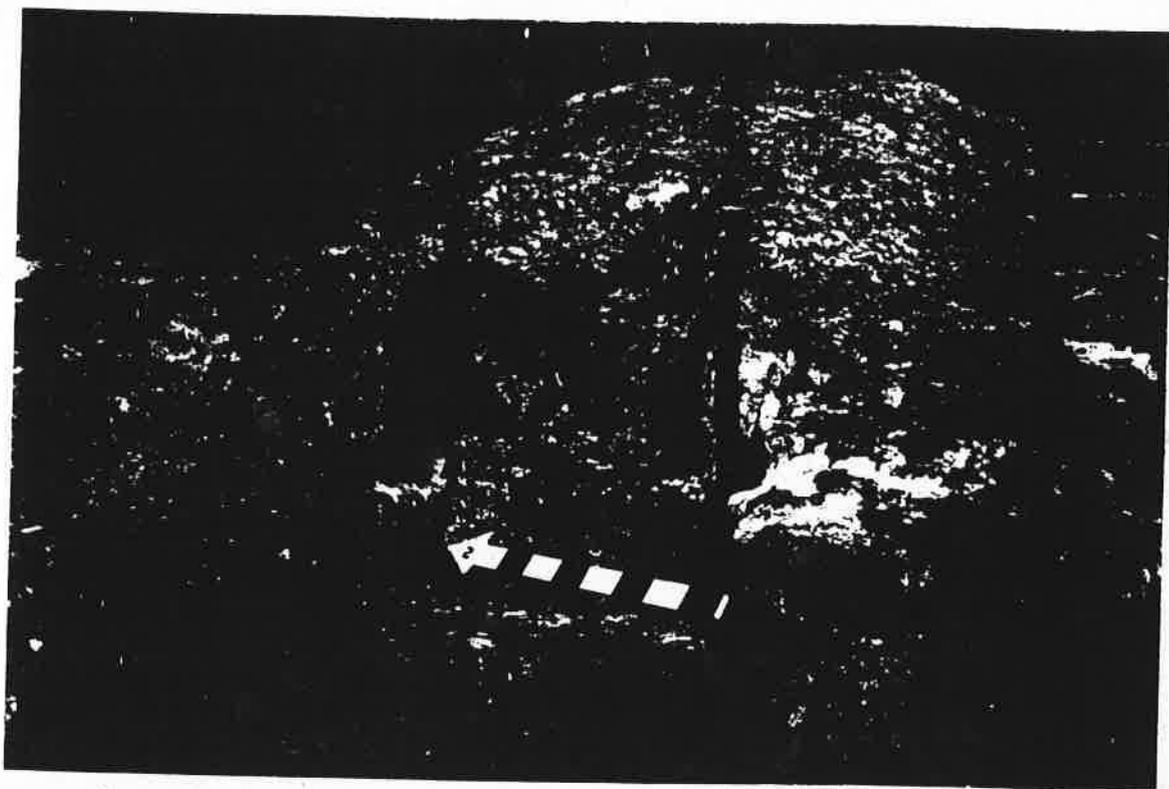
-Freg. Junceira. -Escala 1/ 2 000

27 B

cl Proprie. 1/82/83/126

2-3

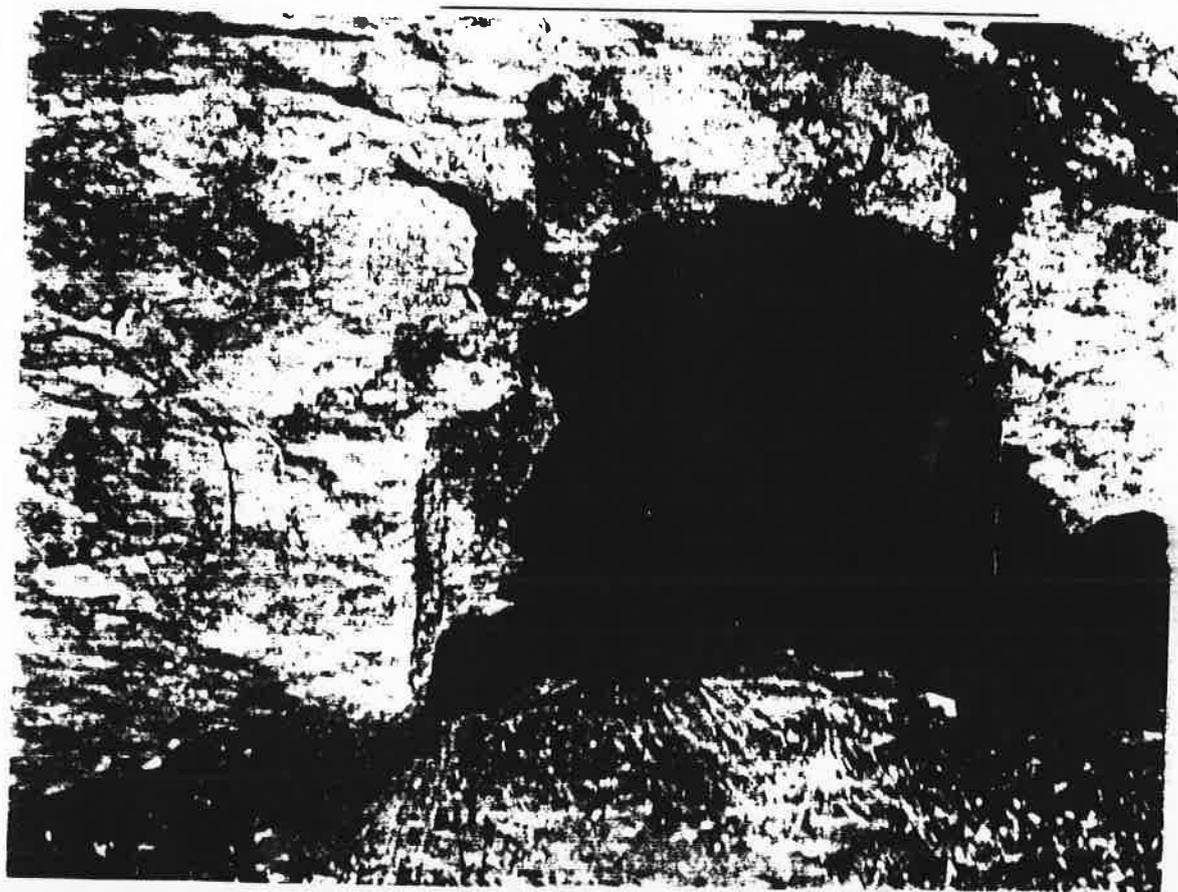
ANEXO Nº1



FOTOGRAFIAS Nº74 -Estrutura nº3-"Cadeira nº1"  
("Cadeiras dos Mouros"-Paixinha)

2005 4y

FOTOGRAFIA Nº75 -Estrutura nº3-"Cadeira nº1"  
("Cadeiras dos Mouros"-Paixinha)

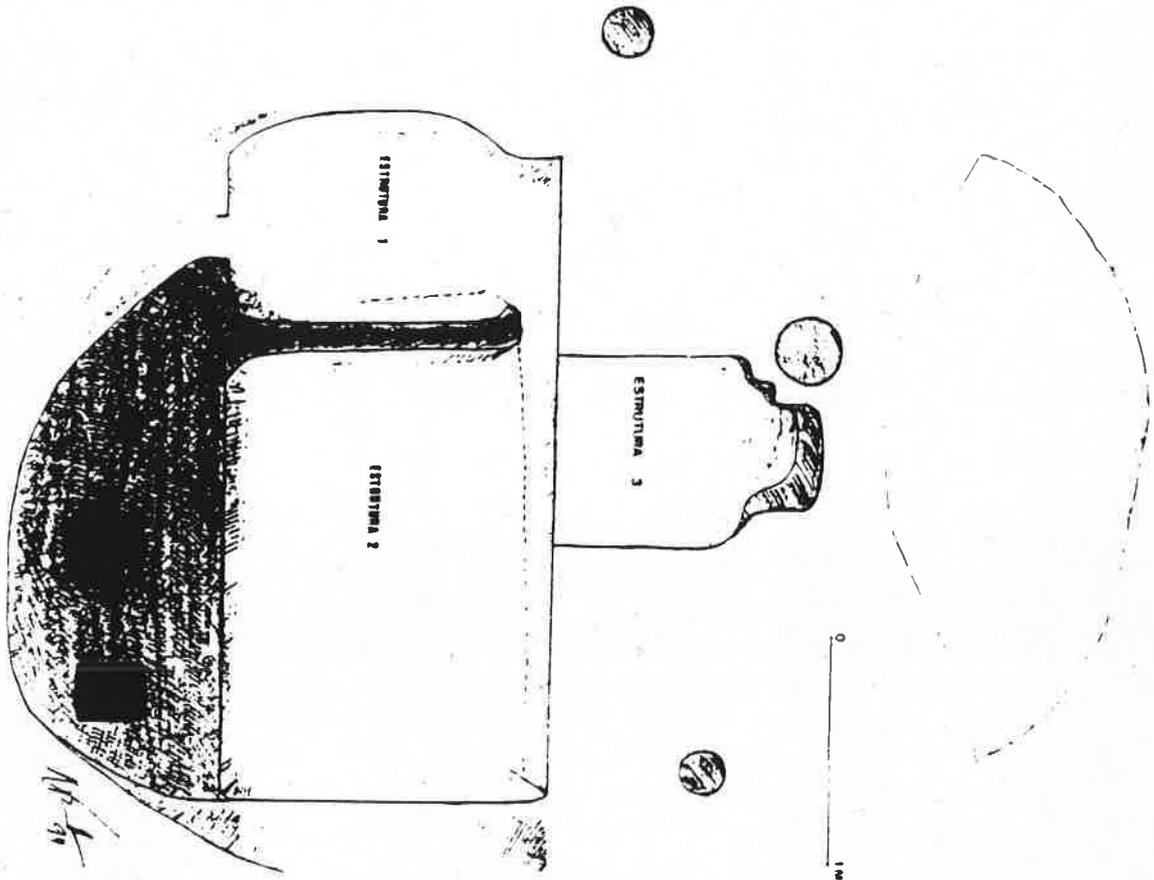


"SANTUÁRIO CADEIRAS DOS MOUROS"

MONUMENTO Nº1 -PERTENCENTE AO GRANDE POVOADO

ORIENTALIZANTE DA PAIXINHA(SÉC.XIII ao SÉC. VI a.C.)

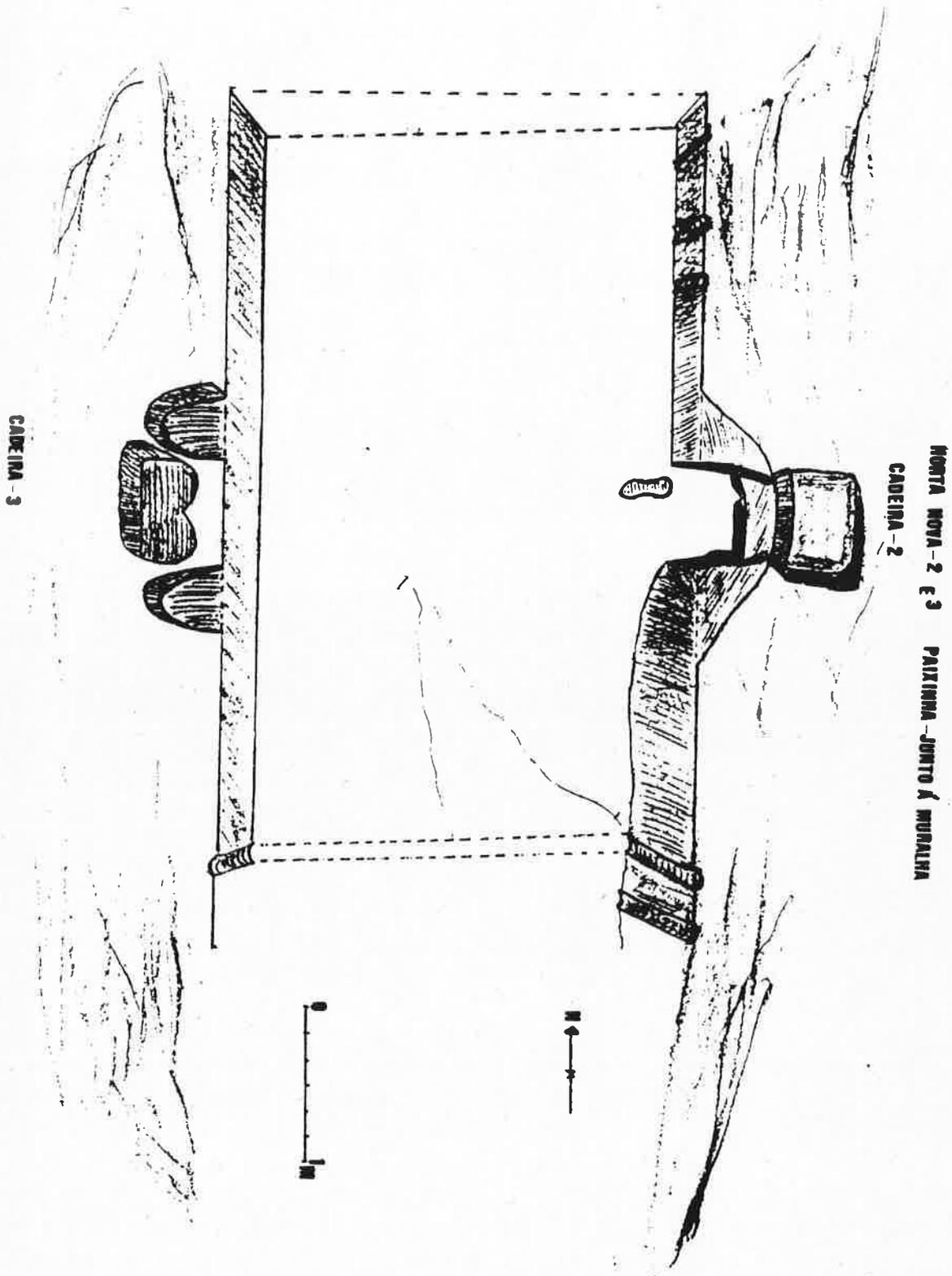
2005 uf



"SANTUÁRIOS CADEIRAS DOS MOUROS"

MONUMENTO Nº2

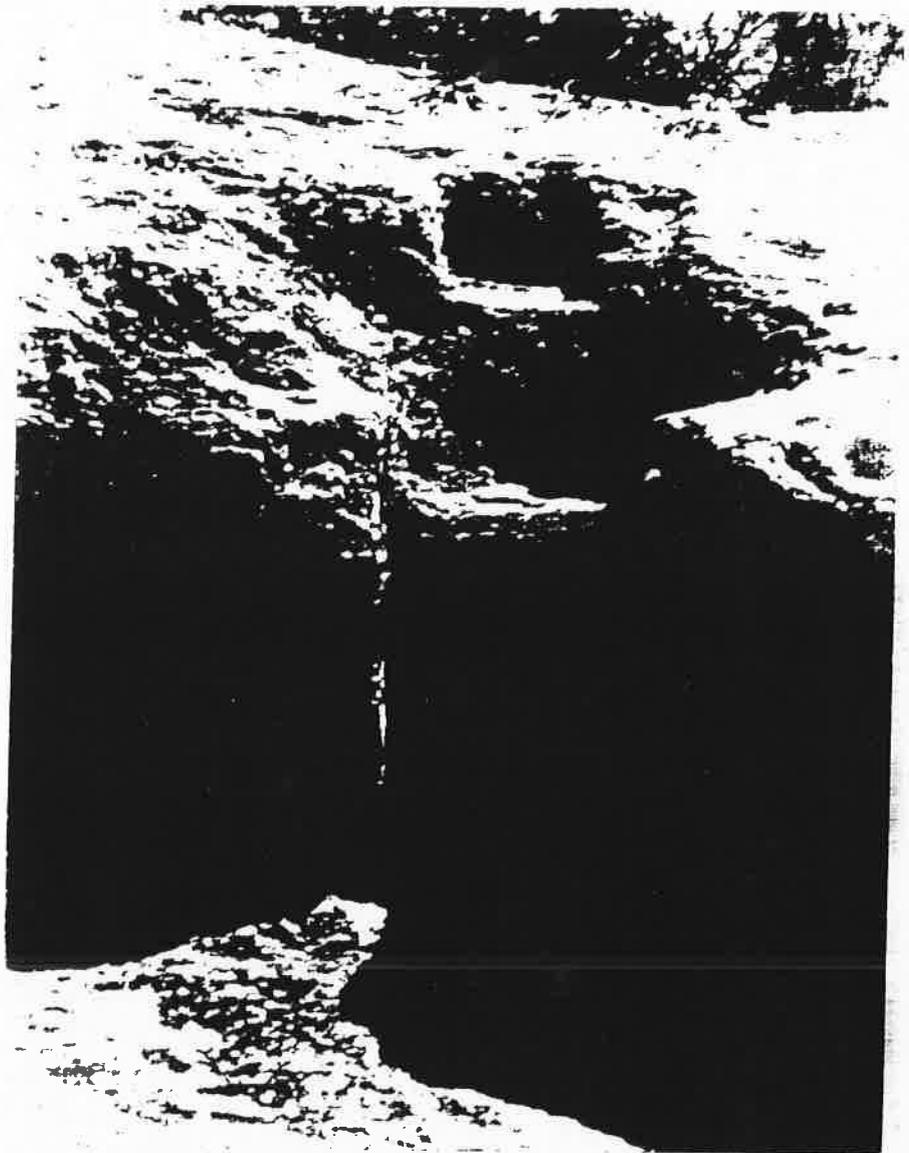
2005 up



MONTE NOVA - 2 e 3 PAIXINHA - JUNTO A MURALHA  
CADEIRA - 2

CADEIRA - 3

2005 up  
f

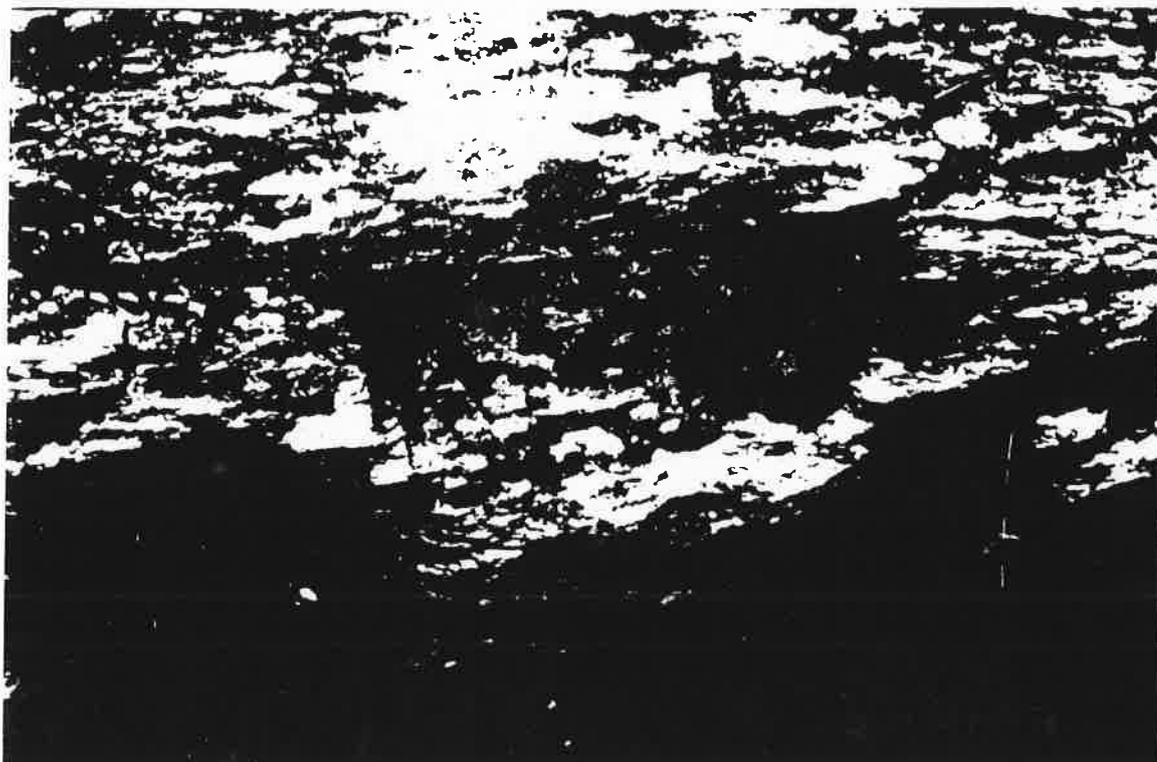


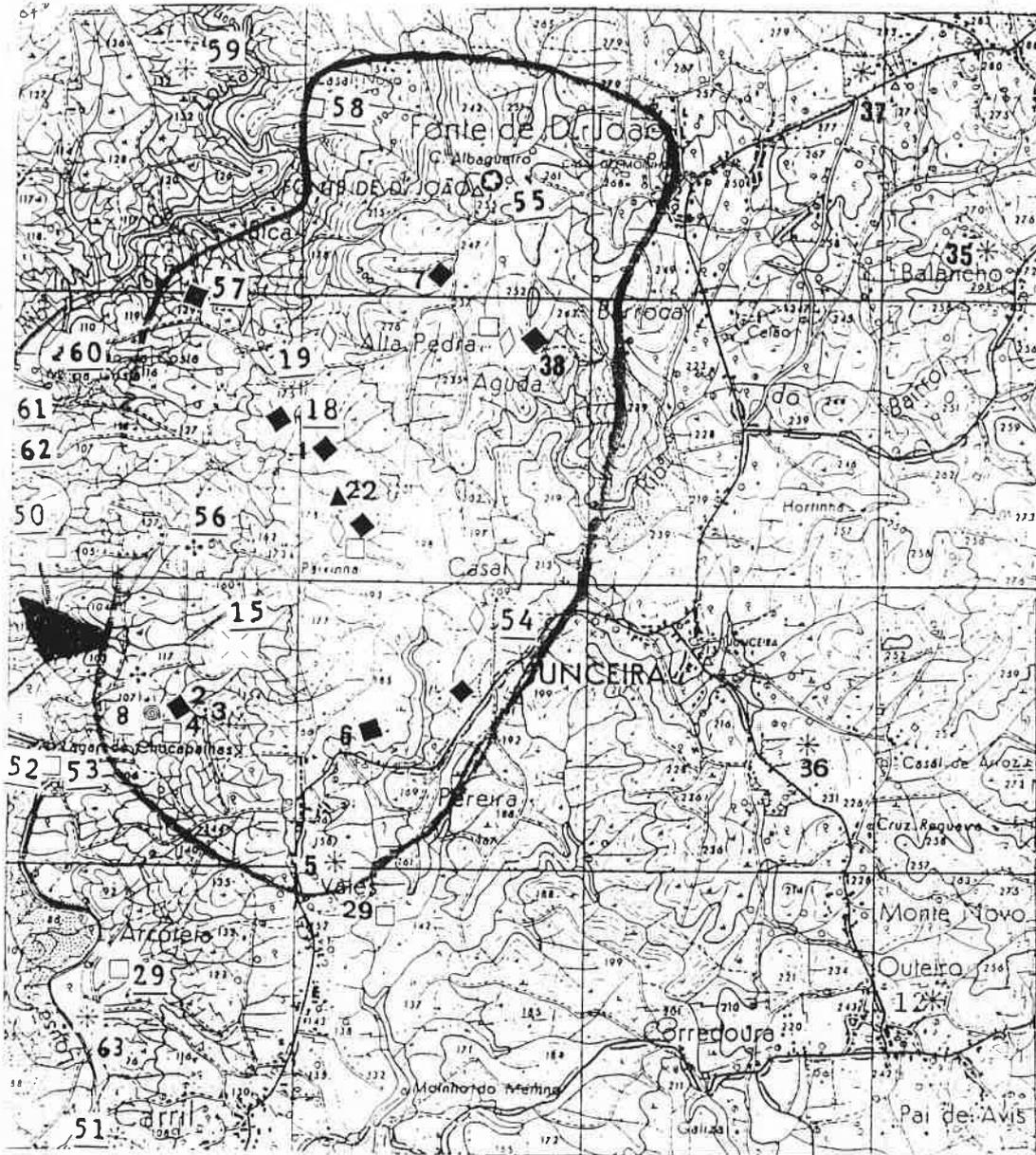
FOTOGRAFIA Nº81 -"Cadeira nº2"-Espaldar alto com  
podomorfo.



FOTOGRAFIA Nº 2005 *up*

FOTOGRAFIA Nº83/84 - "Cadeira nº3"-feminina?-"Cadeiras dos  
Mouros"-Paixinha-Junceira.  
(Recinto nº2).





2005 up  
f

SIMBOLOGIA

- |   |                 |   |                        |
|---|-----------------|---|------------------------|
| ▲ | Paleolítico     | ■ | Visigótica             |
| ● | Neolítica       | ☾ | Ísamica                |
| ⊗ | Calcolítico     | ⋄ | Medieval               |
| ◇ | Idade do Bronze | Ⓜ | Arte Rupestre          |
| ◆ | Idade do Ferro  | ✱ | Indeterminado          |
| □ | Romano          | ⋈ | Localização aproximada |

POVOADO DA PAIXINHA -1994  
Localização na Carta 1:25000 dos  
S.C.E., folha 310(Tomar).

- 4 - Muralhas de defesa, situadas junto ao ribeiro afluente da Ribeira da Lousã, (Chocapalhas) e cadeiras dos Mouros. Situa-se na Freguesia da Junceira, Horta Nova na Paixinha. Têm mais de 100 m de extensão, por  $\pm$  2,5 m de altura e 60 cm de largura.
- Carta Militar : Esc: 1/25.000. Folha nº 310
- Coordenadas : 555,6/4384,5 U.T.M. 2005 up  
f
- Altitude : Entre os 130 e 144 m.
- Estas muralhas defenderiam os Santuários "Cadeiras dos Mouros" e o flanco Este do Povoado da Paixinha.
- 5 - Monumento dos Vales/Carril; situado junto da estrada Municipal Carril/Junceira. Trata-se provavelmente de uma sepultura. Foi encontrada no local cerâmica Proto-Histórica. Localiza-se na Freguesia da Junceira.
- Carta Militar : Nº 310 (Folha), Esc: 1/25.000.
- Coordenadas: U.T.M. = 556,1/4384,1.
- Altitude : 158 m.
- 6 - Muralhas de defesa, situadas no lugar da Cerca (Paixinha). Espalham-se em várias direcções, quer para a Aguda da Paixinha, quer para a povoação dos Vales e para o Casal. Existem muralhas internas. Fica situado na Freguesia da Junceira, e a Norte da estrada Municipal Vales/Junceira. Estas muralhas defenderiam o flanco Norte e o flanco Oeste do Povoado da Paixinha, junto da Ribeira do Bairrol.
- Carta Militar: Esc: 1/25.000, folha nº 310.
- Coordenadas : U.T.M. = 556,2/4384,5 U.T.M.
- Altitude entre os 160 e 185 m.

- 7 - Muralhas de defesa, situadas no Casal do Albugueiro.  
Freguesia da Junceira. Encontrei alguma cerâmica Proto-  
-Histórica e medieval. Estas muralhas defenderiam o  
Povoado da Paixinha do lado Norte . . .  
Carta Militar: Esc: 1/25 000, Folha 310.  
Coordenadas: U.T.M. = 556, 3/4386, 1 U.T.M. 2005 up  
Altitude: Entre os 230m e os 255m.
- 12- Vestígios indeterminados. situados no lugar do Outeiro.  
Carta Militar: 1/25 000. Folha 310.  
Freguesia da Serra Tomar.  
Coordenadas: U.T.M. = 558, 2/4383, 6.  
Altitude: Cerca de 250m.
- 15- Provável monumento Proto-Histórico. Situa-se a 240 m N.  
das "Cadeiras dos Mouros", na Paixinha. Freguesia da  
Junceira.  
Carta Militar : 1/25.000. Folha 310.  
Coordenadas: U.T.M. = 555, 8/4384, 8 U.T.M.  
Altitude : 151m.
- 18- Muralhas de defesa. Situam-se no Alto da Pedra ou Salto  
da Pedra. A Norte da Paixinha Freguesia da Junceira.  
Carta Militar : 1/25.000. Folha 310.  
Coordenadas : U.T.M. = 556, 1/4385, 5. Espalham-se por uma  
vasta área.  
Estas muralhas defenderiam o Povoado da Paixinha do  
flanco Norte.  
Altitude: Entre os 150 e 172m.

19 - Muralhas de defesa, situadas no Alto da Pedra. Freguesia da Junceira. A Norte da Paixinha 300/350 m Nordeste do monumento "Corredor dos Mouros".

Carta Militar: 1/25.000, Folha nº 310.

Coordenadas: U.T.M. = 556,1/4385,6.

Altitude: Entre os 140 e os 172 m.

2005

22 - Centro do Povoado da Paixinha. Fica situado na Paixinha.

Freguesia da Junceira. Materiais encontrados:

- Indústria lítica Paleolítico Superior.

- Indústria lítica do Calcolítico/Idade do Bronze.

Grandes quantidades de cerâmica manual de vários períodos:

e cerâmica torneada, da Idade do Ferro, e período

Romano (Republicano). Escórias de ferro e outras.

Estruturas destruídas de casas... etc.

Carta Militar : 1/25.000, Folha 310.

Coordenadas : 556,1 U.T.M. e 4385,2 .

556,1 e 4385,3 .

556,2 e 4385,3 .

556,1 e 4385,1 .

Altitude : 180 m.

29 - Troço de estrada Romana e ponte sobre a Ribeira do Bairrol. Esta estrada (Este-Oeste) vem da Arroiteia para o Ribeiro do Bairrol onde existe uma ponte. A estrada tem uma calçada. Freguesia da Junceira.

Carta Militar : 1/25.000, Folha 310.

Coordenadas : 556,3 U.T.M (latitude) e 4383,8 (Longitude) - ponte.

Altitude : Entre os 150 m e os 160 m.

- 35 - Vestígios indeterminados, no lugar do Balancho.  
Carta Militar : 1/25.000, Folha 310.  
Freguesia da Junceira.  
Coordenadas: 558,3 Lat. U.T.M e 4386,2 Long. <sup>Geográfica</sup>  
Altitude : 270 m. <sup>ENTRADA em 2005 u.u.</sup>
- 36 - Provável Vila rural Romana, situada na Junceira.  
Carta Militar : 1/25.000, Folha 310.  
Coordenadas: 557,7 e 4384,4 U.T.M.  
Altitude: 216 m.
- 37 - Vestígios indeterminados, situados no Poço Redondo.  
Freguesia da Junceira.  
Carta Militar : 1/25.000, Folha 310.  
Coordenadas: 557,9 Latitude U.T.M.  
4386,8 Longitude, U.T.M.  
Altitude : 280 m.
- 38 - Centro do Povoado da Paixinha, situado na Paixinha  
no lugar da Aguda, na Freguesia da Junceira.  
Encontam-se estruturas ainda inteiras. Algumas com  
vários metros de altura. Linhas de muralhas, bastiões,  
etc.  
Carta Militar : 1/25.000, Folha 310.  
Coordenadas : 556,6 (latitude) e 4385,7 (longitude) U.T.M.  
Altitude : Entre os 235 e os 250 m.

- 50 - Provável Barragem Romana na Ribeira da Lousã.  
Freguesia de Santa Maria do Olival e Freguesia da Junceira.  
Irá ficar submersa, após a construção da barragem.  
Carta Militar :1/25.000, Folha 310.  
Coordenadas:555,15(latitude) e 4385,09(longitude)  
U.T.M.  
Altitude:30 m  $\pm$  . 2005.04
- 51 - Vestígios indeterminados, próximo do lagar da Ribeira do Carril. Freguesia da Junceira.  
Carta Militar: Esc:1/25.000, Folha 310.  
Coordenadas :U.T.M.=555,15/4383.
- 52 - Ponte Romana de grandes dimensões cerca de 50 m e troço de estrada romana na Ribeira da Lousã. Tem pelo menos 3 arcos. A Ribeira encontra-se assoreada, pondo o monumento em risco.  
Carta Militar :1/25.000 , Folha 310.  
Coordenadas : U.T.M. Latitude 555 e 4384,4 Longitude U.T.M.  
Altitude 30 m  $\pm$  .
- 53 - Lagar do Chocapalhas, Freguesia da Junceira.  
Encontra-se totalmente destruído em consequência do plantio de eucaliptos junto à Ribeira da Lousã.  
Carta Militar :1/25.000, Folha 310.  
Coordenadas :U.T.M. Lat.555 e 4384,4 Longitude.  
Altitude :40 m.

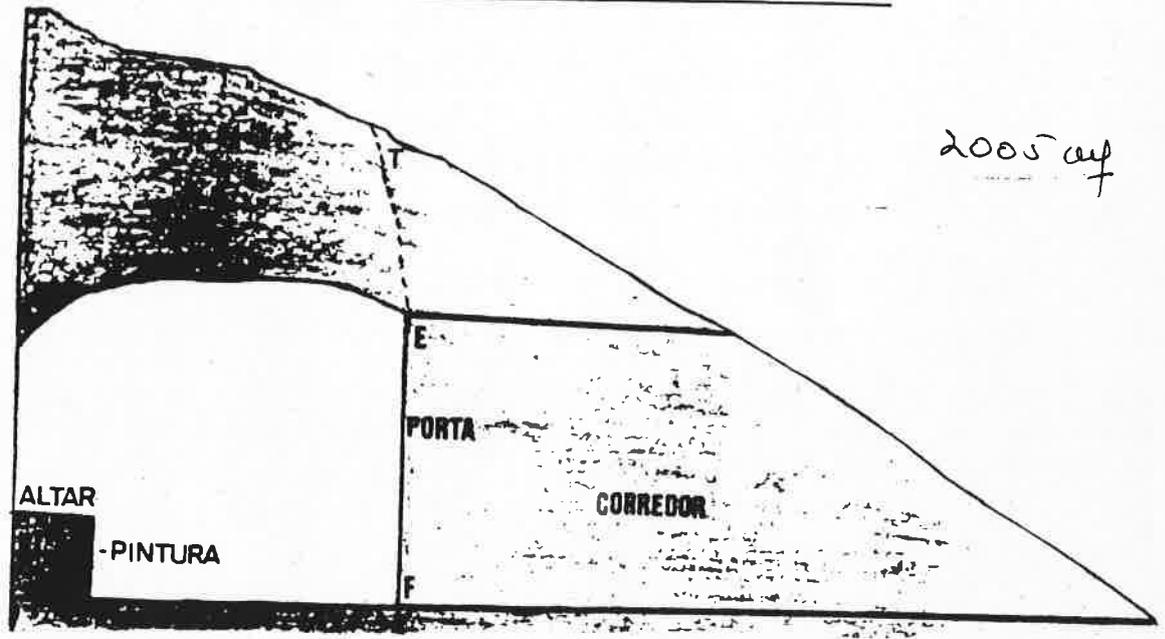
- 54 - Muralhas de defesa, situadas próximo do Casal (Paixinha).  
Carta Militar : 1/25.000 , Folha 310.  
Coordenadas : U.T.M. 556,6 e 4384,6 longitude.  
Altitude : 243 m.
- 55 - Casal do Albagueiro/Fonte D. João. Muralhas de defesa e estruturas. Freguesia da Junceira.  
Carta Militar : 1/25.000, Folha 310.  
Coordenadas : U.T.M. 556,23/4386,15. *2005 uy*  
Altitude: 235 m.
- 56 - Vestígios de cerâmica medieval e romana.  
Carta Militar : 1/25.000, Folha 310.  
Freguesia da Junceira.  
Coordenadas : 555,6 latitude e 4385,15 longitude.  
U.T.M.  
Altitude: 127 m.
- 57 - Vestígios arqueológicos de superfície, cerâmica Proto-Histórica, Romana e Medieval. Situa-se próximo do lugar da Bica e o Moinho da Costa; Freguesia da Junceira.  
Carta Militar: Esc. 1/25.000, Folha 310.  
Coordenadas: U.T.M. ≈ 555,24/4386 Longitude.  
Altitude : 132 m.
- 58 - Vestígios de cerâmica comum e escórias antigas. Situados na margem esquerda do lugar do Casal Novo Freguesia da Junceira.  
Carta Militar : Esc. 1/25.000; Folha 310.  
Coordenadas : U.T.M. 556/4386, 26.  
Altitude : 134 m.

- 59 - Vestígios de escórias e cerâmica comum ,na  
margem direita da Ribeira da Lousã, no lugar de  
Casal Novo, Freguesia da Junceira.  
Carta Militar :1/25.000, Folha 310.  
Coordenadas :U.T.M.=555,21/4386,32(longitude).  
Altitude:132 m.
- 60 - Moinho da Costa, freguesia da Junceira. 2005up  
f  
Carta Militar :Esc.1/25.000, Folha 310.  
Coordenadas:U.T.M.555,08 Latitude e 4385,32 Longitu-  
de.  
Altitude :116 m.
- (inédita) 61 - Estação Paleolítica de superfície. Encontrei junto  
da Ribeira da Lousã, nas proximidades do Moinho da  
Costa, indústria lítica de várias épocas.  
Esta estação vai ficar submersa.  
Carta Militar :Esc.1/25.000; Folha 310.  
Coordenadas :555/4385,3 U.T.M.  
Altitude :30 m.
- 62 - Lagar do Moinho da Costa, Freg. da Junceira.  
Carta Militar:Esc:1/25.000, Folha 310.  
Coordenadas : U.T.M.=555/4385,25.  
Altitude .115 m.
- 63 - Vestígios de estruturas antigas, lugar de Arroiteia,  
freg. da Junceira.  
Carta militar :Esc.1/25.000. Folha 310.  
Coordenadas:U.T.M.=555,12/4383,18(longitude).  
Altitude:96 m.

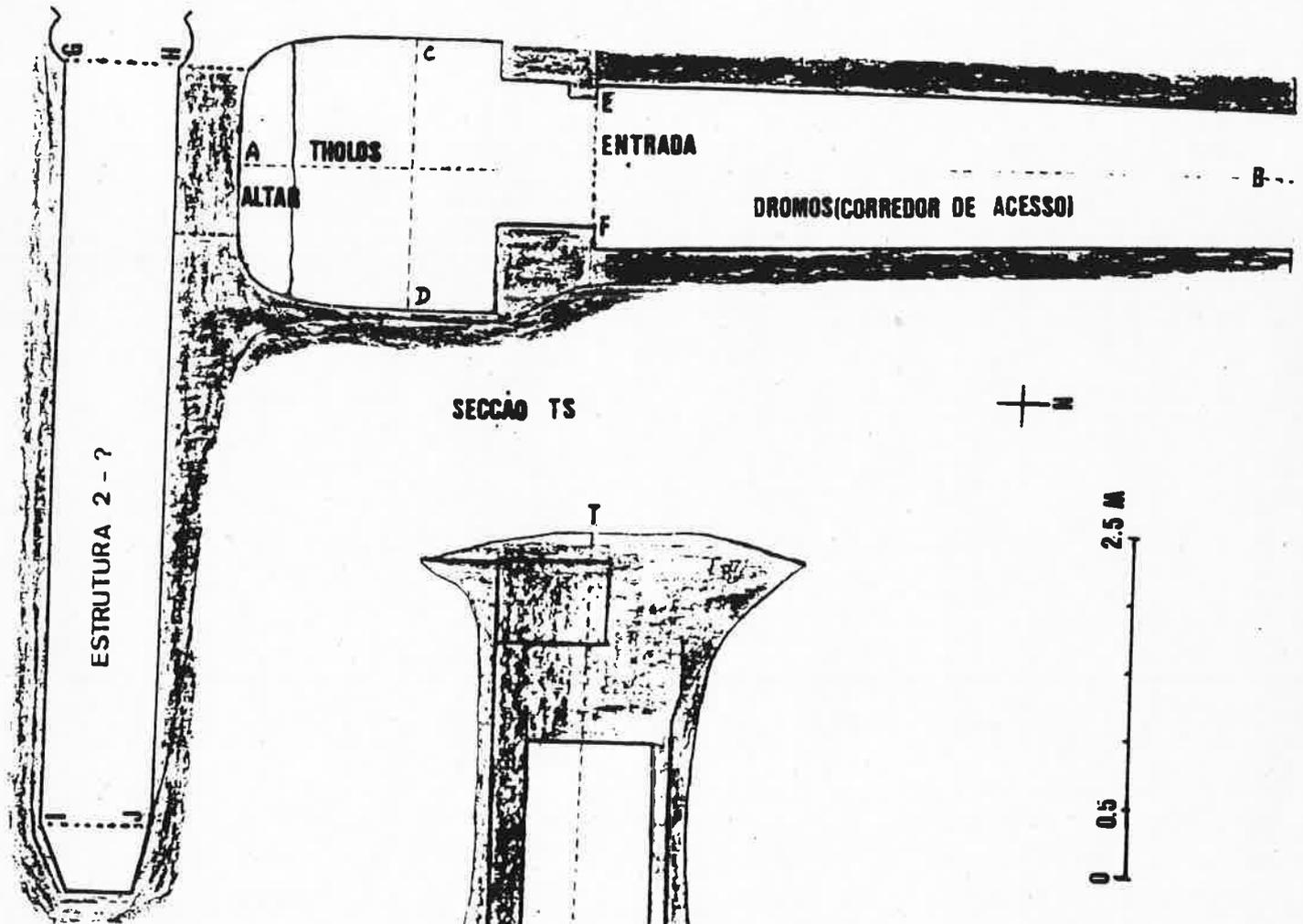


PLANTA E SECCÕES DO CORREDOR DOS MOUROS

2005 *ap*  
7



SECCAO AB



SECCAO TS





NECRÓPOLE E SANTUÁRIO "CORREDOR DOS MOUROS"